



Violência contra crianças e adolescentes na Amazônia

(2021-2023)

REALIZAÇÃO

Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)

Youssef Abdel-Jelil

Representante do UNICEF no Brasil

Layla Saad

Representante adjunta para Programas do UNICEF no Brasil

Luiza Fachin Teixeira

Chefe Interina de Proteção à Criança do UNICEF no Brasil

Sonia Yeo

Chefe de Comunicação e Advocacy do UNICEF no Brasil

Mariia Matsepa

Chefe de Pesquisa, Planejamento, Monitoramento e Avaliação do UNICEF no Brasil

Núcleo editorial

Paula Marques

Oficial de Monitoramento e Avaliação do UNICEF no Brasil

Ana Carolina Fonseca

Oficial de Proteção à Criança do UNICEF no Brasil

Luís Augusto Bittencourt Minchola

Oficial de Proteção à Criança do UNICEF no Brasil

Nayana Góes

Oficial de Proteção à Criança do UNICEF na Amazônia

Léia do Valle

Coordenadora Técnica para Assuntos Indígenas do UNICEF no Brasil

Danilo Moura

Especialista em Clima e Meio Ambiente do UNICEF no Brasil

Elisa Meirelles Reis

Oficial de Comunicação do UNICEF no Brasil

Diêgo Lobo Goiabeira

Oficial de Comunicação do UNICEF no Brasil

Ida Oliveira

Especialista de Comunicação do UNICEF no Brasil

Caroline Magalhães

Oficial de Advocacy do UNICEF no Brasil

Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Renato Sérgio de Lima

Diretor Presidente

Samira Bueno

Diretora Executiva

David Marques

Coordenação de Projetos

Juliana Martins

Coordenação Institucional

Isabela Sobral

Supervisão do Núcleo de Dados

Equipe Técnica

Beatriz Schroeder

Cauê Martins

Isabella Matosinhos

Marina Bohnenberger

Thais Carvalho

Consultoria estatística

R6 Estatística e Treinamentos Ltda

Projeto gráfico, capa e diagramação

Oficina 22 Estúdio Design Gráfico e Digital
contato@oficina22.com.br

Foto de capa: Freepik (licença premium)

unicef.org.br

facebook.com/unicefbrasil

twitter.com/unicefbrasil

Instagram.com/unicefbrasil

Agosto, 2025

Sumário

Apresentação	4
Violência letal.....	9
Letalidade policial	23
Violência sexual	28
Violência letal e sexual contra indígenas.....	41
Maus-tratos	46
Nota metodológica	52
Dados criminais	53
Violência contra indígenas	54
Violência letal e sexual: dados da saúde	54
População: dados sobre indígenas no Censo Demográfico 2022.....	56
Dados sobre municípios.....	56
Municípios urbanos, intermediários e rurais	56
Municípios em faixa de fronteira	57
Destaques e recomendações.....	59



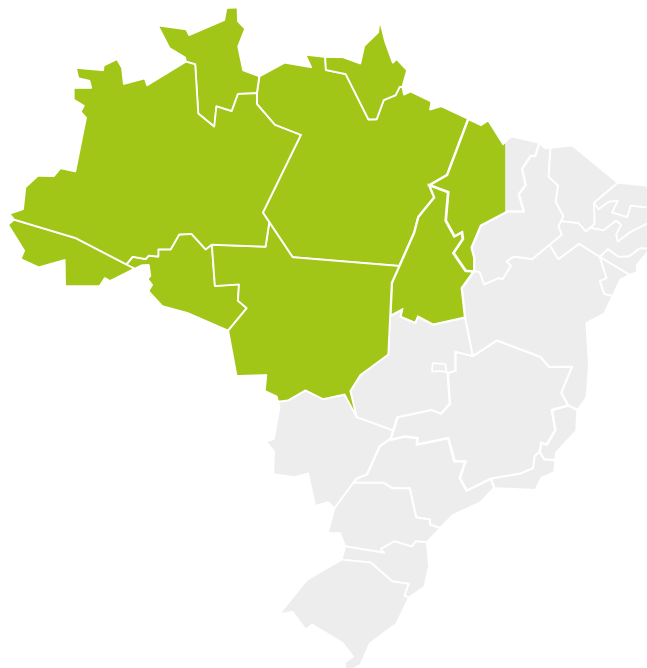
Apresentação

Desde 2021, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) desenvolve, em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o estudo das especificidades da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil. Com base na análise dos registros policiais coletados junto às 27 Unidades da Federação, construímos um panorama temporal para as ocorrências de crimes contra crianças e adolescentes no país desde 2016, destacando o número de ocorrências, ponderadas pela população, o perfil das vítimas e as características dos fatos. Nesse contexto, em nosso primeiro estudo, foi possível identificar 34.918 mortes violentas de crianças e adolescentes (0-19 anos) no país no intervalo de cinco anos, entre 2016 e 2020, além de 179.277 registros de casos de estupro ou estupro de vulnerável na mesma faixa etária. No estudo mais recente, relativo ao período de 2021 a 2023, foram contabilizadas 15.101 vítimas de Mortes Violentas Intencionais (MVI) e 164.199 registros de estupro e estupro de vulnerável entre 0 e 19 anos.

Considerando esse mesmo intervalo temporal do estudo nacional, de 2021 a 2023, o presente relatório delimita seu escopo para o território da Amazônia Legal (AL). A Amazônia Legal é uma definição político-administrativa criada em 1953 e composta por 772 municípios, distribuídos em 9 estados brasileiros. Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, que fazem partes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil, têm todo ou parte de seus territórios atravessados pela bacia hidrográfica amazônica ou por áreas de vegetação da Floresta Amazônica. A região tem papel fundamental na preservação da biodiversidade do planeta e na regulação da temperatura do planeta e, por isso, tem recebido especial atenção da comunidade internacional.

MAPA 1

Território da Amazônia Legal no Brasil
Brasil e Unidades da Federação



Fontes: Elaboração própria a partir dos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE).

As ameaças ambientais na Amazônia se estendem às populações que ali vivem, a seus modos de vida e às suas imbricações com os territórios e sua preservação.

As ameaças ambientais na Amazônia se estendem às populações que ali vivem, a seus modos de vida e às suas imbricações com os territórios e sua preservação. Estudos recentes têm demonstrado como as violências tornaram-se parte da realidade local, interseccionadas com crimes ambientais e atividades de exploração dos recursos naturais. A questão territorial e fundiária é marcante na região amazônica: diversas atividades ilícitas, como o narcotráfico e a mineração ilegal, disputam pelo controle do uso do solo, além das atividades regulamentadas que operam de maneira ilícita e atravessam áreas protegidas

e comunidades tradicionais. Essas dinâmicas ocasionam conflitos violentos e submetem a população a violações de direitos humanos e territoriais. O presente relatório é um esforço de sistematizar, analisar e compreender as especificidades dessas violências para as crianças e adolescentes da região¹.

Do mesmo modo que estabelecemos na primeira e na segunda edição do *Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil (2021, 2024)*, consideramos como crianças e adolescentes a determinação da Organização Mundial da Saúde (OMS), adotada também pelo Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), que estabelece o recorte etário de 0 a 19 anos como o correspondente a esse conjunto populacional. Embora o Estatuto da Criança e do Adolescente considere que esse grupo se restrinja até os 17 anos, seguimos a determinação internacional, segmentando-o em quatro faixas etárias: 0 a 4 anos; 5 a 9 anos; 10 a 14 anos; 15 a 19 anos. Isso garante alguma comparabilidade dos resultados do presente estudo com as edições anteriores do *Panorama*.

¹ *Cartografias da violência na Amazônia - 2ª Edição*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/ca0bcac7-31b6-4123-adb1-2a6fc5c0b95d>.

Entre 2021 e 2023, **2.998 crianças e adolescentes entre 0 e 19 anos foram vítimas de MVI na Amazônia Legal, 31.819 foram vítimas de estupro ou estupro de vulnerável, além de 10.125 vítimas de maus-tratos.**

Quando analisamos as ocorrências de Mortes Violentas Intencionais (MVI) categoria criada pelo FBSP, em 2017, em que estão reunidos os registros criminais de homicídio doloso, feminicídio, latrocínio, lesão seguida de morte e Mortes Decorrente de Intervenção Policial (MDIP) –, constatamos uma concentração significativa de vítimas na faixa etária que corresponde aos anos finais da adolescência: considerando somente as ocorrências de 2023, **88% do total de crianças e adolescentes vítimas de MVI na Amazônia Legal tinham entre 15 e 19 anos**, proporção semelhante à do país como um todo (90,8%).

Para compreender a distribuição territorial dessas ocorrências, comparamos as taxas de MVI ponderadas por 100 mil habitantes das respectivas faixas etárias entre as Unidades da Federação (UF) que compõem a região e seus municípios, destacando os índices contabilizados nas capitais dos estados, nos municípios que fazem parte de faixa de fronteira e, ainda, de acordo com a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), dos municípios rurais, urbanos ou intermediários. O estado do Amapá foi o que apresentou o quadro mais grave: em 2023, **a taxa de MVI de crianças e adolescentes no Amapá foi de 33,9 vítimas por 100 mil habitantes de 0 a 19 anos, três vezes acima da taxa calculada para a região no mesmo período (10,3)**. Essa taxa elevada no estado foi impulsionada significativamente pelo alto número de MDIP, uma vez que **quase um terço das vítimas de MVI com idades entre 0 e 19 anos no Amapá foram mortas pelas polícias**.

Além desse cenário alarmante nessa Unidade da Federação, em particular, uma de nossas constatações principais foi a de que os municípios urbanos da Amazônia Legal, em geral, registram uma taxa de violência letal quase um terço maior que os demais municípios urbanos do país: em 2023, **a taxa de MVI de crianças e adolescentes nos municípios urbanos da região (12,0) é 31,9% maior que nos demais municípios do mesmo tipo no Brasil (9,1)**. Essa maior exposição à violência urbana se manifesta desproporcionalmente também na infância: a 31,3% das vítimas de 0 a 4 anos foi atribuída autoria desconhecida, ao passo que no restante do país o percentual foi de 17,9% nesta faixa etária. Ou seja, estamos diante de uma escalada precoce da violência que não se limita apenas ao contexto doméstico.

Por fim, vale destacar que a letalidade policial é um componente crucial desse cenário: **15,1% das pessoas mortas em intervenções policiais na Amazônia Legal, em 2023, eram crianças e adolescentes de 0 a 19 anos**. Em sentido semelhante, quando enfocamos a análise na vitimização de adolescentes, percebemos que, **entre 2021 e 2023, 18,6% das MVI de adolescentes de 15 a 19 anos correspondem a mortes decorrentes de intervenção policial**, seguindo a tendência nacional.

No que se refere à violência sexual, entre 2021 e 2022, **a taxa de estupros de crianças e adolescentes na Amazônia Legal apresentou uma variação de 26,4%, um aumento que excede em mais de duas vezes a média de crescimento registrada no restante do país, de 12,5%**.

Considerando somente as ocorrências de 2023, 88% do total de crianças e adolescentes vítimas de MVI na Amazônia Legal tinham entre 15 e 19 anos.

Além disso, entre as nove unidades federativas que compõem a Amazônia Legal, seis delas estão entre as dez com maior incidência de violência sexual contra crianças e adolescentes em nível nacional, destacando-se Rondônia, Roraima, Mato Grosso, Pará, Tocantins e Acre. Cabe ressaltar que os dados dizem respeito aos casos registrados junto às Polícias Cíveis, não sendo possível determinar o grau de subnotificação do fenômeno.

A análise das dinâmicas territoriais revela que **crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos em municípios rurais constituem o grupo mais vulnerável, apresentando uma taxa de 308 vítimas por 100 mil habitantes nesta faixa etária**. Ademais, as taxas de violência sexual são significativamente mais elevadas em municípios situados na faixa de fronteira, com incidência de 166,5 por 100 mil habitantes, em comparação aos 136,8 por 100 mil nos demais municípios da região.

A dimensão racial do perfil das vítimas de estupro na Amazônia Legal também merece destaque. **A taxa de estupro de crianças e adolescentes de raça/cor negra é 45,8, enquanto de raça/cor branca é de 32,7**, perfil que se diferencia daquele constatado no *Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil (2021-2023)*, que verificou que as maiores taxas de violência sexual em 2023 foram registradas entre crianças e adolescentes brancos².

No que diz respeito à violência letal, 94 crianças e adolescentes indígenas foram vítimas de homicídio entre 2021 e 2023, afetando desproporcionalmente crianças menores de um ano e adolescentes entre 15 e 19 anos.

Analisando-se especificamente as violências cometidas contra pessoas indígenas na Amazônia, tomamos por base os dados do Ministério da Saúde (ver Nota Metodológica). No que diz respeito à violência letal, **94 crianças e adolescentes indígenas foram vítimas de homicídio entre 2021 e 2023**, afetando desproporcionalmente crianças menores de um ano e adolescentes entre 15 e 19 anos. Destacam-se os estados de Roraima e Amazonas como as UFs em que se concentram os registros de homicídio de crianças e adolescentes indígenas na região. **Em relação à violência sexual, verificou-se um aumento expressivo de 151% no registro de casos no mesmo período (2021-2023), sendo as meninas indígenas de 10 a 14 anos as mais impactadas**. Além disso, os meninos indígenas também

foram vitimados em número significativo, com destaque para a faixa etária de 10 a 14 anos, cuja taxa foi de 17,7 casos para cada 100 mil pessoas. **Entre as meninas da mesma faixa etária, a taxa de estupros chega a 731,7 por 100 mil habitantes**. O município de Uiramutã, em Roraima, destacou-se com o maior número de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes na região. Nesses casos, é importante considerar a hipótese de que uma maior observância do fenômeno pode estar ligada tanto a uma maior incidência de violência quanto a uma maior capacidade de registro de casos, que, por sua vez, pode estar associada à eficácia de políticas públicas e a uma comunidade ativa na identificação da violência contra crianças e adolescentes.

Por fim, abordamos também os registros de maus-tratos contra crianças e adolescentes na região. Em 2023, a **taxa de maus-tratos na Amazônia Legal superou a média nacional, atin-**

² Como apontamos no *Panorama*, é preciso ter cautela ao interpretar esta informação: estamos diante dos casos que efetivamente chegaram ao conhecimento das autoridades policiais, sendo possível que exista um viés na subnotificação, mais agravada entre crianças e adolescentes negros em comparação com os brancos.

gindo 52,9 casos por 100 mil crianças e adolescentes, representando 16,5% dos registros de todo o Brasil. Sete dos nove estados da região apresentaram taxas acima da média nacional, destacando-se Amapá, Rondônia e Roraima com as maiores taxas. A análise mostra que **a maioria das vítimas são crianças negras, com 76,7% dos casos** registrados entre 2021 e 2023, e que a violência é **perpetrada majoritariamente por familiares, dentro de casa, especialmente contra meninas entre 5 e 9 anos**.

Nos capítulos a seguir, detalhamos os dados apresentados até aqui, coletados pelo FBSP por meio da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011). Ao final, uma Nota Metodológica esclarece os procedimentos adotados na coleta, padronização e análise dos dados. Esperamos que os resultados do estudo contribuam para a compreensão das múltiplas violências que afligem crianças e adolescentes na Amazônia Legal, e que seja possível, com base neles, progredir na formulação de políticas de segurança pública e proteção que sejam eficazes, sustentáveis e duradouras, assegurando uma vida mais segura a crianças e adolescentes na região, em particular, e em todo o país.

* * *

O estudo contou com o apoio do Fundo Brasil–ONU para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, que tem como objetivo promover a proteção e a promoção integral dos direitos de crianças, adolescentes e jovens indígenas na Bacia Amazônica.



Violência letal

A presente análise visa examinar a dinâmica das Mortes Violentas Intencionais (MVI)³ de crianças e adolescentes na Amazônia Legal no período de 2021 a 2023, com foco nas variações por faixa etária, sexo, raça/cor⁴, tipo de município e a relação entre vítima e autor. A exposição aborda a distribuição espacial e temporal das MVI, destacando os contextos territoriais de ocorrência de violência letal na região. Inicialmente, apresentamos dados gerais que apontam para uma queda nos registros de MVI de 2022 para 2023, seguidos por análises que destacam a incidência grave e desproporcional dos adolescentes de 15 a 19 anos como vítimas de MVI, particularmente em áreas urbanas e nas capitais dos estados que compõem a região. A desigualdade racial, a predominância do uso de armas de fogo e o crescimento da violência urbana durante o período analisado são apresentados como fatores centrais para a compreensão do fenômeno, enfatizando ainda alguns desafios metodológicos, como a possível sub-representação da população indígena nos registros.

3 Categoria que agrega homicídios dolosos, feminicídios, roubos seguidos de morte (latrocínios), lesões corporais seguidas de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais.

4 Optou-se por manter o uso do termo “raça/cor” ainda que seja mais adequado falar em categorias étnico-raciais quando estas incluem povos indígenas, como é o caso. A escolha se justifica pela classificação empregada pelo IBGE, fonte utilizada para levantamento das informações populacionais.

TABELA 1

Crianças e adolescentes vítimas de Mortes Violentas Intencionais ⁽¹⁾

Brasil e UFs da Amazônia Legal - 2021-2023

Brasil e UFs da Amazônia Legal	2021									
	Números absolutos					Taxas ^{(2) (3)}				
	0-4 anos	5-9 anos	10-14 anos	15-19 anos	Total (0-19 anos)	0-4 anos	5-9 anos	10-14 anos	15-19 anos	Total (0-19 anos)
Total - Amazônia Legal	18	8	53	997	1.076	0,8	0,4	2,4	43,0	12,1
Acre	1	-	6	32	39	1,4	-	7,9	40,7	13,0
Amazonas	4	2	4	204	214	1,1	0,5	1,1	55,4	14,8
Amapá	-	2	9	78	89	-	3,0	13,8	115,3	33,5
Maranhão ⁽⁴⁾	4	2	10	216	232	0,9	0,4	2,1	43,0	12,5
Mato Grosso	3	-	2	82	87	1,1	-	0,8	30,3	7,9
Pará	3	1	13	297	314	0,5	0,1	1,9	40,9	11,6
Rondônia	1	-	3	27	31	0,9	-	2,6	22,1	6,6
Roraima	1	-	1	24	26	1,5	-	1,7	42,2	10,7
Tocantins	1	1	5	37	44	0,9	0,9	4,2	29,5	9,2
Brasil - exceto AL	85	41	176	3.425	3.727	0,8	0,4	1,5	28,4	8,2

Brasil e UFs da Amazônia Legal	2022									
	Números absolutos					Taxas ^{(2) (3)}				
	0-4 anos	5-9 anos	10-14 anos	15-19 anos	Total (0-19 anos)	0-4 anos	5-9 anos	10-14 anos	15-19 anos	Total (0-19 anos)
Total - Amazônia Legal	22	5	43	941	1.011	1,0	0,2	1,9	40,6	11,4
Acre	-	-	2	44	46	-	-	2,6	55,9	15,3
Amazonas	1	-	7	162	170	0,3	-	2,0	44,0	11,8
Amapá	-	-	3	40	43	-	-	4,6	59,1	16,2
Maranhão ⁽⁴⁾	6	3	13	188	210	1,4	0,7	2,7	37,5	11,3
Mato Grosso	2	-	5	108	115	0,7	-	1,9	39,9	10,4
Pará	8	2	9	298	317	1,3	0,3	1,3	41,0	11,7
Rondônia	-	-	3	41	44	-	-	2,6	33,6	9,4
Roraima	2	-	-	18	20	3,1	-	-	31,6	8,2
Tocantins	3	-	1	42	46	2,6	-	0,8	33,5	9,7
Brasil - exceto AL	82	62	221	3.978	4.343	0,8	0,5	1,9	33,0	9,5

Brasil e UFs da Amazônia Legal	2023									
	Números absolutos					Taxas ^{(2) (3)}				
	0-4 anos	5-9 anos	10-14 anos	15-19 anos	Total (0-19 anos)	0-4 anos	5-9 anos	10-14 anos	15-19 anos	Total (0-19 anos)
Total - Amazônia Legal	32	14	59	806	911	1,5	0,6	2,7	34,8	10,3
Acre	3	-	3	28	34	4,2	-	4,0	35,6	11,3
Amazonas	-	2	8	123	133	-	0,5	2,2	33,4	9,2
Amapá	2	1	3	84	90	3,0	1,5	4,6	124,2	33,9
Maranhão ⁽⁴⁾	1	1	13	160	175	0,2	0,2	2,7	31,9	9,4
Mato Grosso	7	4	13	103	127	2,5	1,4	4,9	38,0	11,5
Pará	15	4	13	221	253	2,4	0,6	1,9	30,4	9,3
Rondônia	4	1	4	34	43	3,5	0,9	3,4	27,9	9,1
Roraima	-	-	1	9	10	-	-	1,7	15,8	4,1
Tocantins	-	1	1	44	46	-	0,9	0,8	35,1	9,7
Brasil - exceto AL	92	59	200	3.682	4.033	0,9	0,5	1,7	30,5	8,8

Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Categoria que inclui homicídios dolosos, latrocínios, lesões corporais seguidas de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais.

(2) Taxas por 100 mil habitantes da respectiva faixa etária.

(3) Para o cálculo das taxas foram utilizadas as populações levantadas pelo Censo Demográfico de 2022.

(4) Os números do Maranhão consideram somente os municípios do Estado que fazem parte da Amazônia Legal.

Entre 2021 e 2023, foram registradas 2.998 mortes violentas intencionais de crianças e adolescentes na Amazônia Legal. Em 2021, ocorreram 1.076 mortes, em 2022, houve uma redução para 1.011, e, em 2023, o número caiu um pouco mais, para 911. Esse processo indica um decréscimo de aproximadamente 10% no total de vítimas entre 2021 e 2023.

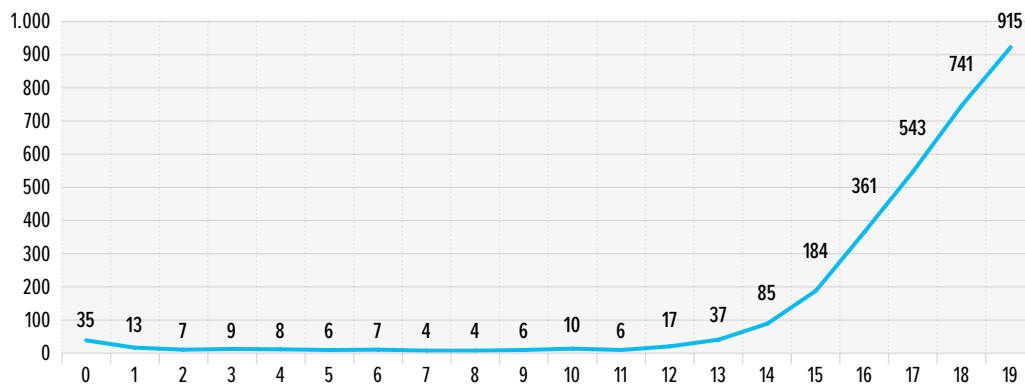
Assim como observamos nos dados nacionais⁵, **a faixa etária de 15 a 19 anos foi a mais afetada, representando cerca de 88% do total de vítimas em 2023 (806 de 911 mortes)**. Já na faixa etária de 10 a 14 anos, ocorreram 59 mortes em 2023, representando aproximadamente 6,5% do total de vítimas, o que significou um aumento em comparação ao ano anterior, em que a porcentagem foi de 4,3%. Dessa forma, embora se observe uma tendência geral de queda nas MVI na Amazônia Legal, a maior vulnerabilidade permanece entre adolescentes.

No que se refere à distribuição de MVI de crianças e adolescentes na Amazônia Legal por idade simples, revela-se uma tendência clara de aumento significativo no número de vítimas conforme se ingresa na adolescência. Enquanto a quantidade de vítimas para as idades entre 0 e 13 anos não ultrapassa 37 casos para cada unidade etária, há, a partir dos 14 anos, um crescimento exponencial no número de vítimas. Assim como observamos no *Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil*, o fator idade da vítima desempenha papel forte nas MVI a partir dos 14 anos de idade.

GRÁFICO 1

MVI de crianças e adolescentes, por idade simples

Amazônia Legal (2021-2023)



Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

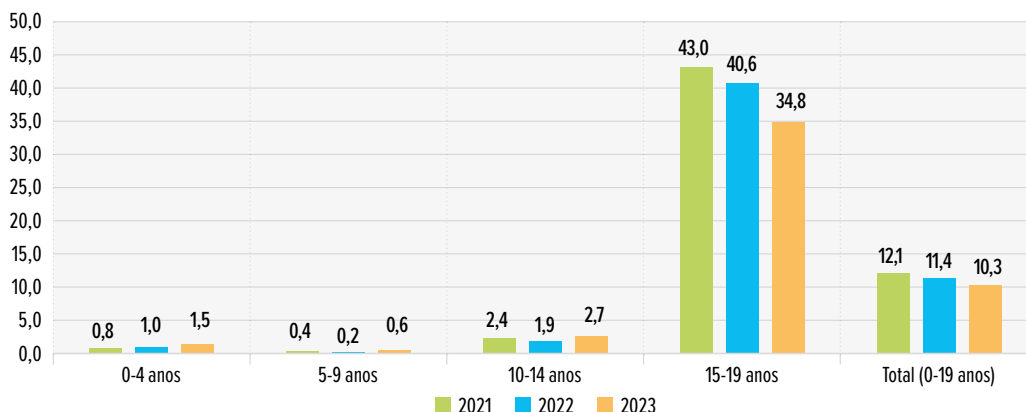
Outra forma de visualizarmos o fenômeno é por meio das taxas de MVI por grupo de 100 mil habitantes. O gráfico a seguir evidencia a variação nas taxas ao longo dos anos para cada grupo etário. Para crianças de 0 a 4 anos, a taxa aumentou de 0,8 em 2021 para 1,5 em 2023, indicando um crescimento relativo, passando de 18 para 32 vítimas no período. A faixa de 5 a 9 anos apresenta valores mais estáveis e mais baixos, oscilando entre 0,4 e 0,6 ao longo dos três anos. A faixa etária de 10 a 14 anos também apresenta um crescimento leve, de 2,4 em 2021 para 2,7 em 2023. Contudo, a faixa etária de 15 a 19 anos é a que apresenta as maiores taxas, com uma leve queda ao longo dos anos: de 43,0, em 2021, para 34,8, em 2023. Ainda assim, essa faixa etária continua sendo a mais vulnerável, confirmando que a grande maioria dos registros de MVI na Amazônia Legal vitima adolescentes mais velhos.

⁵ UNICEF BRASIL; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil: (2021-2023)*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, UNICEF Brasil, 2024.

GRÁFICO 2

MVI de crianças e adolescentes, por faixa etária - taxas por 100 mil habitantes

Amazônia Legal (2021-2023)



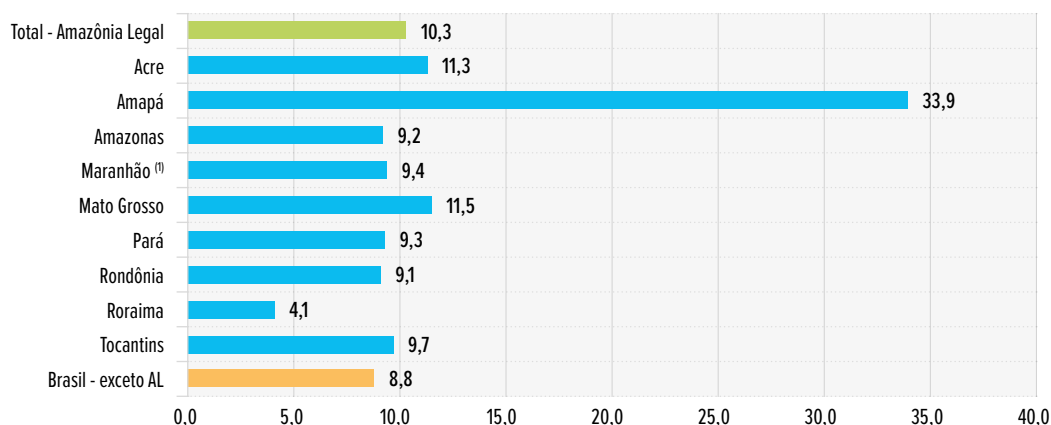
Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A análise por UF revela uma disparidade significativa entre os estados. **O Amapá destaca-se com a maior taxa de MVI, atingindo 33,9 por 100 mil⁶, valor três vezes maior que a taxa da Amazônia Legal, de 10,3.** Outros estados, como Acre (11,3) e Mato Grosso (11,5), apresentam taxas também superiores à média, mas não tão extremas quanto os observados no Amapá. Em contraste, Roraima apresenta a menor taxa: 4,1. Tocantins (9,7), Amazonas (9,2), Maranhão (9,4), Pará (9,3) e Rondônia (9,1) situam-se próximos à média regional, variando pouco entre si.

GRÁFICO 3

MVI de crianças e adolescentes, por UF - taxas por 100 mil habitantes

Amazônia Legal (2023)



Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Os números do Maranhão consideram somente os municípios do Estado que fazem parte da Amazônia Legal.

A grande disparidade nas taxas de MVI entre os estados, especialmente a diferença acentuada do Amapá em relação aos demais, sugere que fatores locais e contextos socioeconômicos específicos

⁶ Como veremos mais a frente, a elevada taxa de mortes violentas intencionais no Amapá é fortemente impactada pela quantidade de mortes decorrentes de intervenções policiais de crianças e adolescentes no estado. Em 2023, quase um terço das vítimas de MVI com idades entre 0 e 19 anos no Amapá foram mortas pelas polícias.

precisam ser considerados para um diagnóstico dos fatores que influenciam no desenvolvimento do fenômeno. Diante dessa disparidade entre as Unidades da Federação, optamos por realizar uma análise mais detalhada dos dados, considerando as especificidades dos municípios da Amazônia, de modo a compreender os fatores locais que contribuem para as diferenças observadas, como a localização dos municípios em faixa de fronteira, a condição de capital de UF (isto é, a cidade que abriga a sede do governo estadual ou distrital) e a classificação rural ou urbana de cada município, de acordo com o IBGE⁷.

A comparação dos municípios da faixa de fronteira com os demais revela algumas diferenças sutis em relação à distribuição por faixa etária.

A comparação dos municípios da faixa de fronteira com os demais revela algumas diferenças sutis em relação à distribuição por faixa etária. Em todas as faixas etárias analisadas, os municípios localizados na faixa de fronteira apresentam taxas de MVI ligeiramente menores ou equivalentes em comparação aos demais municípios. Para a faixa etária de 0 a 4 anos, a taxa é de 2,4 nos municípios da faixa de fronteira, enquanto nos demais municípios a taxa é menor, 1,3. Na faixa de 5 a 9 anos, os valores são mais próximos, com 0,3 na faixa de fronteira e 0,7 nos demais municípios.

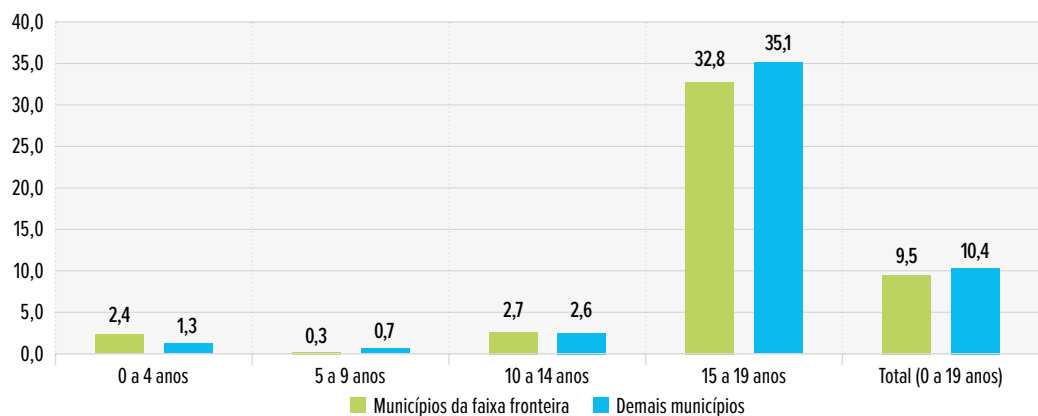
Na faixa de 10 a 14 anos, a taxa de MVI nos municípios da faixa de fronteira é de 2,7, praticamente igual à taxa dos demais municípios da Amazônia Legal, que é de 2,6. A diferença mais relevante, embora não muito expressiva, é observada na faixa etária de 15 a 19 anos, onde os municípios da faixa de fronteira apresentam uma taxa de 32,8, enquanto nos demais essa taxa é de 35,1. Deste modo, podemos inferir que os jovens entre 15 e 19 anos nos municípios fora da faixa de fronteira enfrentam uma exposição levemente maior à violência letal.

Considerando o total para a faixa etária de 0 a 19 anos, a taxa de MVI nos municípios da faixa de fronteira é de 9,5, comparada a 10,4 nos demais municípios. Portanto, essa diferença indica que, de maneira geral, os municípios da faixa de fronteira não possuem distância significativa em termos de taxas de MVI para crianças e adolescentes.

GRÁFICO 4

Taxa de MVI de crianças e adolescentes, por faixa etária - Municípios da faixa de fronteira e demais municípios

Amazônia Legal (2023)



Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

7 Para mais detalhes sobre as classificações de municípios aqui utilizadas, consulte a nota metodológica.

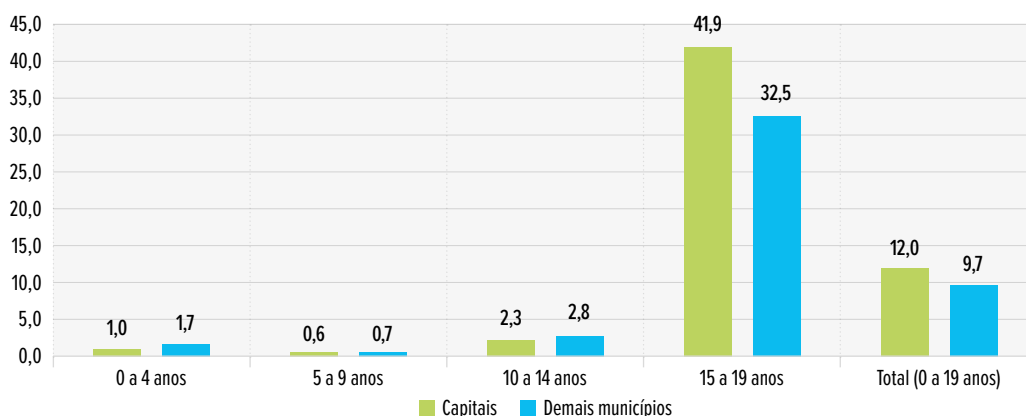


As crianças são vitimadas frequentemente em contextos de violência doméstica, ao passo que as MVI de adolescentes ocorrem geralmente em contextos de violência urbana.

Por outro lado, quando comparamos as taxas de MVI das capitais dos estados da Amazônia Legal com as dos demais municípios da região, percebemos diferenças notáveis, especialmente em relação à faixa etária dos adolescentes de 15 a 19 anos.

GRÁFICO 5

Taxa de MVI de crianças e adolescentes, por faixa etária
Capitais e demais municípios - Amazônia Legal (2023)



Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Censo 2022; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Para a faixa etária de 0 a 4 anos, as taxas de MVI são ligeiramente maiores nos demais municípios (1,7) em comparação às capitais (1,0). Na faixa etária de 5 a 9 anos, as taxas são bastante semelhantes, com 0,6 nas capitais e 0,7 nos demais municípios. Para a faixa de 10 a 14 anos, a taxa de MVI nos demais municípios (2,8) é um pouco superior à das capitais (2,3). Deste modo, a comparação entre as faixas etárias até 14 anos indica uma exposição um pouco maior para crianças e adolescentes residentes fora das capitais dos respectivos estados.

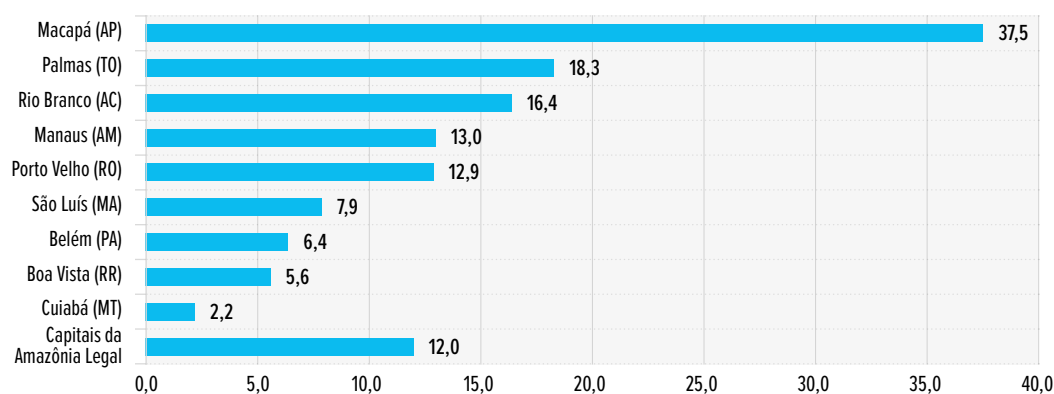
No entanto, a maior diferença aparece na faixa etária de 15 a 19 anos, em que a taxa nas capitais (41,9) é significativamente maior do que nos demais municípios (32,5). Os adolescentes das capitais, portanto, estão muito mais expostos à violência letal. De modo semelhante ao que havíamos diagnosticado no *Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil*, e o que iremos detalhar na análise do perfil das vítimas de MVI na Amazônia Legal, a seguir, cor-

robora a divisão do fenômeno da violência letal contra crianças e adolescentes: **as crianças são vitimadas frequentemente em contextos de violência doméstica, ao passo que as MVI de adolescentes ocorrem geralmente em contextos de violência urbana.**

Todavia, o fenômeno não ocorre da mesma maneira em todas as capitais dos estados da Amazônia; e verificamos uma disparidade importante entre as cidades. Macapá (AP) apresenta a maior taxa de violência letal contra crianças e adolescentes, de 37,5, destacando-se de maneira significativa em relação às demais capitais da região. Como abordado no *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024*, a região intermediária de Macapá⁸ registrou a maior taxa de MVI para a população geral no ano de 2023 (76,1), muito em função da disputa entre facções criminosas pelo controle territorial na região e por uma taxa elevada de mortes decorrentes de intervenção policial. De modo semelhante, esse processo tem acometido as crianças e adolescentes da região, sobretudo da capital do Amapá, que registrou uma taxa de MVI cujo valor é o mais elevado dentre as capitais da região.

GRÁFICO 6

Taxas de MVI de crianças e adolescentes
Capitais da Amazônia Legal (2023)



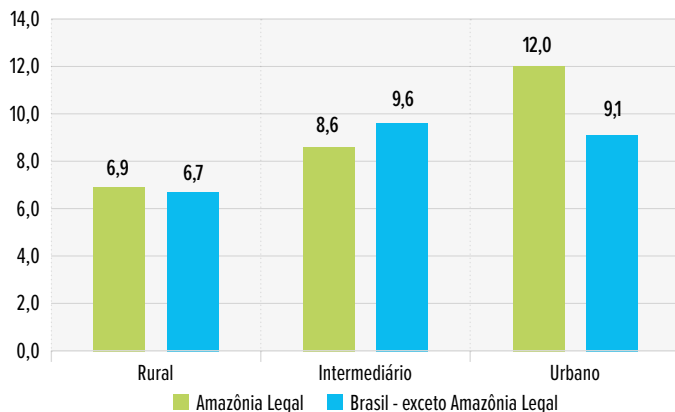
Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Censo 2022; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Em seguida, Palmas (TO) e Rio Branco (AC) têm taxas relativamente altas, com 18,3 e 16,4, respectivamente. Essas taxas são também significativamente superiores à média regional (12,0). Outras capitais como Manaus (AM) e Porto Velho (RO) apresentam taxas de 13,0 e 12,9, respectivamente, o que indica que, embora ainda preocupantes, esses índices estão abaixo dos observados nas capitais com as taxas mais altas, mas ainda assim são expressivos. Capitais como São Luís (MA), Belém (PA) e Boa Vista (RR) apresentam números inferiores à média da região, com valores de 7,9, 6,4 e 5,6, respectivamente. Por outro lado, Cuiabá (MT) apresenta a menor taxa de MVI, de apenas 2,2, indicando uma situação relativamente mais segura para esse grupo etário em comparação às outras capitais.

Outra maneira de visualizar as diferenças regionais nas taxas de MVI na Amazônia Legal é tomarmos por base a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) entre os municípios rurais, intermediários e urbanos, descrita na seção metodológica do presente relatório.

⁸ A região intermediária de Macapá é composta por seis municípios: Macapá, Santana, Itauba, Mazagão, Laranjal do Jari e Vitória do Jari.

GRÁFICO 7

Taxa de mortes violentas intencionais de crianças e adolescentes, por tipo de município*Amazônia Legal e Brasil (2023)*

Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Censo 2022; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A comparação das taxas de MVI de crianças e adolescentes por tipo de município (rural, intermediário e urbano) entre a Amazônia Legal e o restante do Brasil, em 2023, mostra diferenças relevantes, especialmente em contextos urbanos reforçando alguns de nossos achados ao analisarmos as capitais dos estados da região.

Nos municípios rurais, a Amazônia Legal apresenta uma taxa de MVI praticamente equivalente, mas ligeiramente superior (6,9) em comparação ao restante do Brasil (6,7). Nos municípios de tipo intermediário, a taxa de MVI na Amazônia Legal é de 8,6, enquanto no restante do Brasil é de 9,6. Ou seja, para os municípios de porte médio, a Amazônia Legal tem uma taxa relativamente menor em comparação ao restante do país.

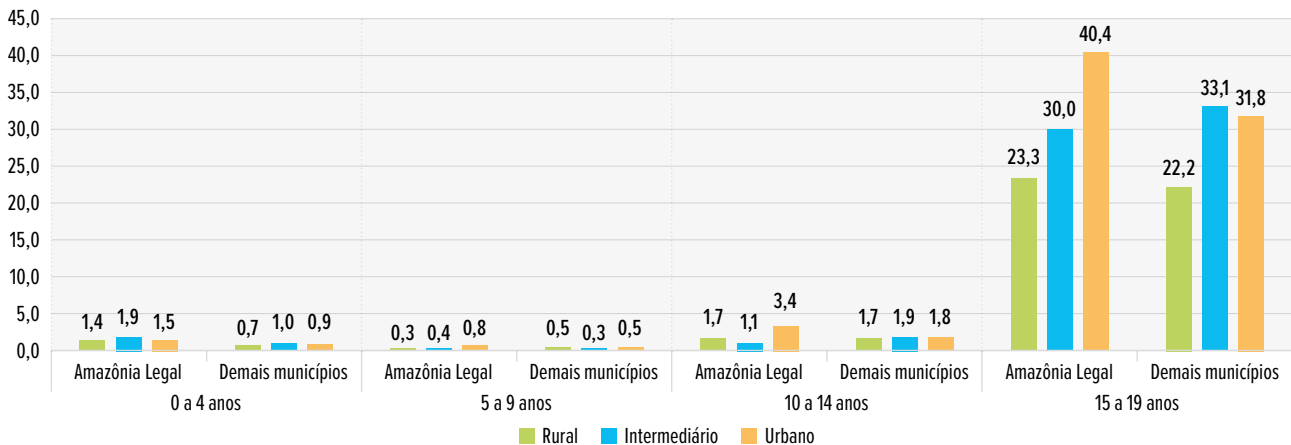
Por outro lado, nos municípios urbanos, a Amazônia Legal apresenta uma taxa de MVI quase um terço maior (12,0) do que o restante do Brasil (9,1). Essa diferença nas áreas urbanas evidencia que as cidades da Amazônia Legal enfrentam uma dinâmica de violência letal muito mais grave: a taxa de MVI de crianças e adolescentes nos municípios urbanos da região é 31,6% maior que nos demais municípios do mesmo tipo no país.

Para as faixas etárias de 0 a 4 e 5 a 9 anos, as taxas de MVI são mais baixas em todos os tipos de municípios, tanto na Amazônia Legal quanto nos demais municípios do país. Para vítimas de até 4 anos de idade, as taxas variam entre 0,7 e 1,9, com uma leve predominância em áreas urbanas da Amazônia Legal (1,5). Na faixa etária de 5 a 9 anos, as taxas continuam baixas, variando de 0,3 a 0,8. A Amazônia Legal apresenta taxas semelhantes aos demais municípios do Brasil, com os valores mais altos concentrados em áreas urbanas (0,8 na Amazônia Legal).

A taxa de MVI de crianças e adolescentes nos municípios urbanos da região é 31,6% maior que nos demais municípios do mesmo tipo no país.

GRÁFICO 8

Taxa de mortes violentas intencionais de crianças e adolescentes, por tipo de município e faixa etária
Amazônia Legal e Brasil (2023)



Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Censo 2022; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Por outro lado, na faixa etária de 10 a 14 anos, observamos um grave aumento nas taxas de MVI, particularmente nos municípios urbanos da Amazônia Legal, que apresenta uma taxa de 3,4 vítimas por 100 mil crianças e adolescentes na respectiva faixa etária, acima da média para a faixa etária na Amazônia Legal (2,7).

A faixa etária de 15 a 19 anos apresenta o cenário mais grave. Na Amazônia Legal, as áreas urbanas registram a maior taxa (40,4), significativamente acima da taxa dos demais municípios brasileiros (31,8). Ou seja, os adolescentes de 15 a 19 anos que vivem em áreas urbanas na Amazônia estão 27% mais vulneráveis à violência letal do que o grupo da mesma faixa etária residente nos demais municípios urbanos do país.

Considerando agora o perfil das vítimas de MVI⁹, quando desagregamos por sexo, observamos a predominância significativa das vítimas do sexo masculino. Na Amazônia Legal, 89,4% das crianças e adolescentes vítimas de MVI são do sexo masculino, enquanto 10,6% são do sexo feminino. Esses percentuais seguem a tendência do restante do país, onde 90,1% das vítimas são do sexo masculino e 9,9% do sexo feminino.

Uma análise detalhada da distribuição de MVI de crianças e adolescentes por faixa etária e sexo revela um padrão em que a predominância de vítimas do sexo masculino aumenta conforme a faixa etária avança:

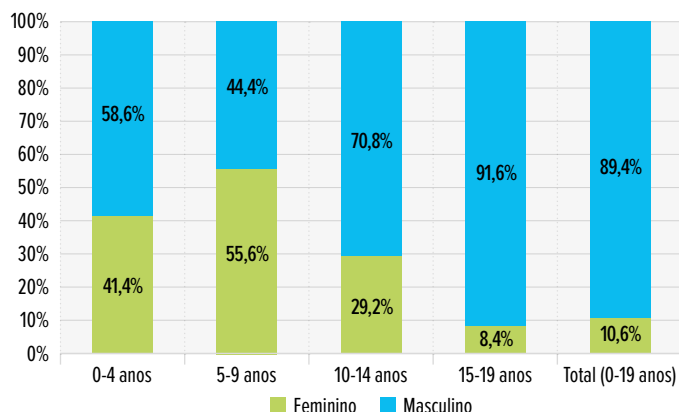
Os adolescentes de 15 a 19 anos que vivem em áreas urbanas na Amazônia estão 27% mais vulneráveis à violência letal do que o grupo da mesma faixa etária residente nos demais municípios urbanos do país.

⁹ As variáveis analisadas a seguir possuem níveis de preenchimento diversos nas bases de dados de Mortes Violentas Intencionais. Para consultar o percentual de preenchimento de cada variável, veja a nota metodológica.

GRÁFICO 9

MVI de crianças e adolescentes, por faixa etária e sexo (em %)

Amazônia Legal (2021-2023)



Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

De 0 a 4 anos, a proporção de vítimas do sexo masculino é de 58,6%, enquanto 41,4% são do sexo feminino. Na faixa etária seguinte, de 5 a 9 anos, a porcentagem de vítimas do sexo feminino aumenta ligeiramente, representando 55,6%, enquanto as vítimas masculinas são 44,4%. Essa é a única faixa em que a proporção de meninas vítimas de violência letal supera a de meninos.

Do mesmo modo que observamos na última edição do *Panorama*, o sexo da vítima passa a ser um diferencial para explicar o fenômeno apenas a partir da faixa de 10 a 14 anos. Nesta etapa de passagem da infância para a adolescência, a proporção de vítimas meninos aumenta para 70,8%, enquanto as vítimas meninas correspondem a 29,2%. A diferença torna-se mais acentuada dos 15 aos 19 anos, com 91,6% das vítimas sendo adolescentes do sexo masculino e apenas 8,4% do sexo feminino.

A análise dos dados por raça/cor da vítima evidencia uma forte desigualdade racial desde a primeira infância, com uma prevalência significativa de vítimas negras em todas as faixas etárias e uma vitimização consideravelmente maior comparada às demais. No gráfico a seguir, observa-se que as vítimas negras são predominantes nos quatro grupos etários. De modo geral, na faixa etária que abrange o total de crianças e adolescentes de 0 a 19 anos, 89,6% das vítimas são negras, seguidas por 9,4% de vítimas brancas e 1% de indígenas. Especialmente entre os adolescentes de 15 a 19 anos, o percentual de vítimas negras foi de 90,1%. Quando comparamos esse percentual ao que publicamos no *Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil 2021-2023*, verificamos que os adolescentes negros na Amazônia Legal são ainda mais predominantes entre as vítimas de MVI do que a média, em todo o país, para a mesma faixa etária (15-19 anos) e período (2021-2023): 83,6%.

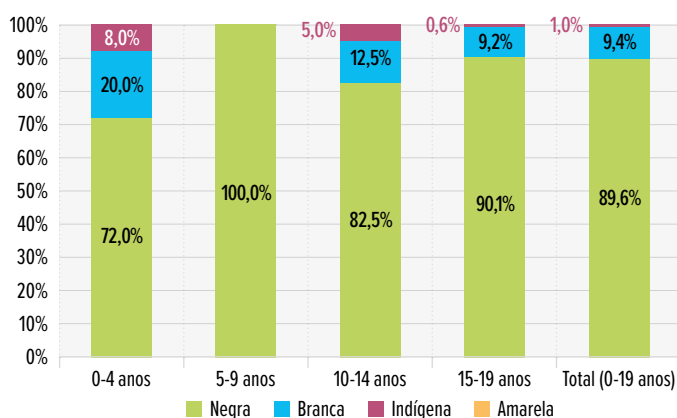
A análise dos dados por raça/cor da vítima evidencia uma forte desigualdade racial desde a primeira infância, com uma prevalência significativa de vítimas negras em todas as faixas etárias.

Um ponto que merece atenção é a provável sub-representação da população indígena na classificação étnico-racial das vítimas nos registros policiais.



GRÁFICO 10

MVI de crianças e adolescentes, por faixa etária e raça/cor (em %) Amazônia Legal (2021-2023)



Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Um ponto que merece atenção é a provável sub-representação da população indígena na classificação étnico-racial das vítimas nos registros policiais. De acordo com o Censo 2022, a população indígena corresponde a 3,1% dos habitantes da Amazônia Legal. A discrepância entre a proporção de vítimas indígenas registradas e a representatividade populacional sugere, portanto, lacunas importantes na coleta e classificação do perfil étnico-racial das vítimas de MVI na Amazônia Legal¹⁰; lacunas que podem resultar na invisibilização de casos envolvendo crianças e adolescentes indígenas, que já enfrentam sérias constrições sócio-históricas para o acesso a sistemas formais de denúncia e proteção no país. Abordaremos no capítulo “Violência contra crianças e adolescentes indígenas”, do presente relatório, as especificidades da população indígena no que se refere à violência que acomete crianças e adolescentes.

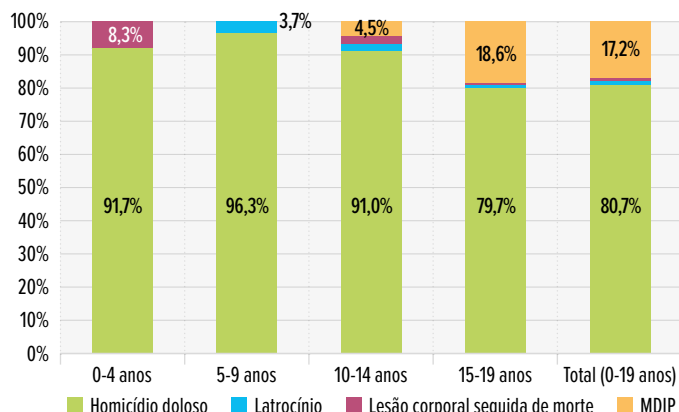
Ao ponderar os registros de MVI pela população por raça/cor¹¹, é possível notar que, em 2023, a taxa foi de 7,4 por 100 mil habitantes para vítimas negras, significativamente maior do que a taxa para vítimas brancas, de 2,4. Ou seja, essa diferença atesta que as crianças e adolescentes negros da Amazônia Legal estão três vezes mais expostos à violência letal que seus pares de raça/cor branca.

10 Ver Nota metodológica.

11 Optou-se por manter o uso do termo “raça/cor” ainda que seja mais adequado falar em categorias étnico-raciais quando estas incluem povos indígenas, como é o caso. A escolha se justifica pela classificação empregada pelo IBGE, fonte utilizada para levantamento das informações populacionais.

GRÁFICO 11

MVI de crianças e adolescentes, por faixa etária e tipo de crime (em %)
Amazônia Legal (2021-2023)



Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

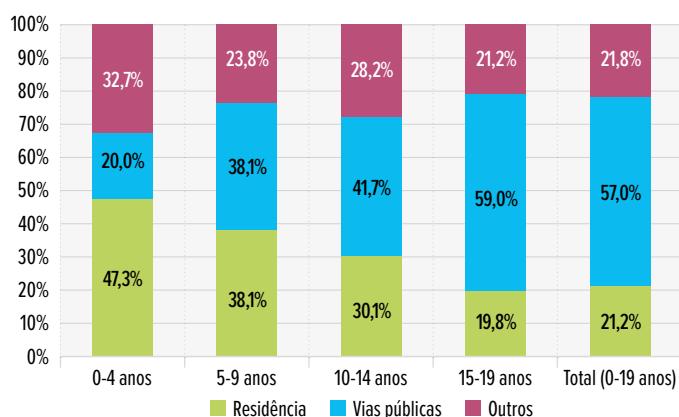
Quando analisamos os tipos penais que compõem a categoria de Mortes Violentas Intencionais, observamos um predomínio do homicídio doloso em todas as faixas etárias, além de uma proporção crescente de mortes decorrentes de intervenção policial (MDIP) nas vítimas com mais de 10 anos. Em termos gerais, o homicídio doloso é responsável por 80,7% das mortes de crianças e adolescentes na Amazônia Legal.

Nas três primeiras faixas etárias, até 14 anos, o homicídio doloso representa uma proporção sempre superior a 9 em cada 10 vítimas de MVI na Amazônia Legal. Em contrapartida, as mortes decorrentes de intervenção policial passam a corresponder a 4,5% das MVI de crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos e, mais gravemente, a 18,6% dos adolescentes de 15 a 19 anos motivo pelo qual essa é a única das quatro faixas etárias aqui consideradas em que os homicídios dolosos representam cerca de 8 em cada 10 vítimas. Ou seja, a intervenção de agentes do Estado é responsável por cerca de uma a cada cinco mortes violentas intencionais de adolescentes de 15 a 19 anos na Amazônia Legal.

A intervenção de agentes do Estado é responsável por cerca de uma a cada cinco mortes violentas intencionais de adolescentes de 15 a 19 anos na Amazônia Legal.

GRÁFICO 12

MVI de crianças e adolescentes, por faixa etária e tipo de local da ocorrência (em %)
Amazônia Legal (2021-2023)



Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Ao nos concentrarmos em aspectos relacionados à própria ocorrência registrada nos boletins policiais, deixando de abordar características das vítimas, o tipo de local onde ocorre a morte violenta desempenha um papel importante na compreensão do fenômeno e varia significativamente conforme a faixa etária. Para crianças de 0 a 4 anos, a residência é o principal local de ocorrência das MVI (47,3%). Na faixa etária seguinte, aumenta a proporção de mortes que ocorrem em vias públicas (38,1%; mesmo percentual das vítimas assassinadas em ambiente doméstico), consolidando-se, a partir dos 10 anos, como o local de maior risco para as crianças e adolescentes, onde ocorrem as mortes de 41,7 % das vítimas na faixa dos 10 aos 14 anos e de 59% dos adolescentes de 15 a 19 anos.

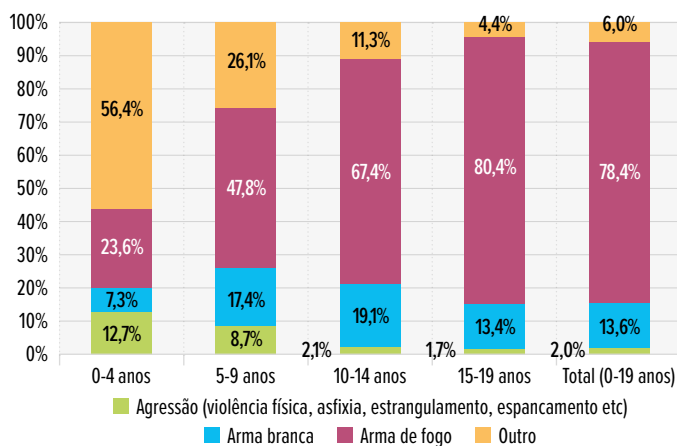
Embora o número absoluto de crianças de até 9 anos vítimas de MVI imponha cautela ao analisarmos as proporções para os dois primeiros recortes etários, uma vez que totalizam 99 vítimas nos três anos analisados, nota-se uma relevante incidência precoce de mortes violentas intencionais de crianças de 5 a 9 anos nos espaços públicos. Como identificamos no *Panorama* nacional, 26,1% das MVI desta faixa etária ocorreram em vias públicas. No caso da Amazônia, há empate no número de vítimas em via pública e na residência nesta faixa etária (8 casos), **fenômeno que sugere uma tendência de maior vulnerabilidade das crianças de 5 a 9 anos nos espaços públicos.**

Nota-se uma relevante incidência precoce de mortes violentas intencionais de crianças de 5 a 9 anos nos espaços públicos.

GRÁFICO 13

MVI de crianças e adolescentes, por faixa etária e instrumento utilizado (em %)

Amazônia Legal (2021-2023)



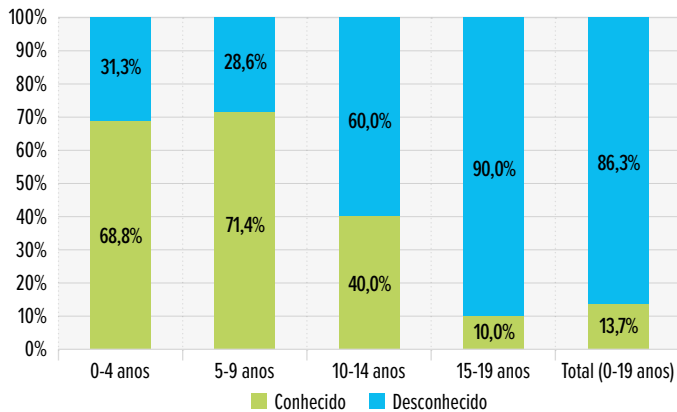
Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Com relação aos instrumentos utilizados nas mortes violentas intencionais (MVI) de crianças e adolescentes na Amazônia Legal entre 2021 e 2023, por faixa etária, a análise revela como o perfil dos crimes e os instrumentos empregados variam ao longo das idades, evidenciando um aumento significativo no uso de armas de fogo conforme as vítimas se aproximam da adolescência. A maioria das mortes dos 0 aos 4 anos é categorizada como “outro” (56,4%), o que pode incluir acidentes dolosos ou métodos não especificados. Ou seja, as MVI nesse recorte etário envolvem, em muitos casos, situações de risco que não são classificados no registro da

ocorrência dentro dos padrões típicos de homicídios com armas de fogo ou agressões. O uso de armas de fogo torna-se a principal causa de morte na faixa etária seguinte, quase metade dos casos (47,8%), continuando a crescer na faixa dos 10 aos 14 anos, representando a maioria das mortes neste grupo etário (67,4%), e, por fim, tornando-se o instrumento empregado nas mortes violentas intencionais de 80,4% dos adolescentes de 15 a 19 anos.

GRÁFICO 14

MVI de crianças e adolescentes, por faixa etária e relação vítima/autor (em %)
Amazônia Legal (2021-2023)



Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A análise da relação entre vítima e autor do crime nas MVI de crianças e adolescentes na Amazônia Legal revela uma variação significativa conforme a faixa etária. Nas faixas mais jovens, de 0 a 9 anos, a violência tende a partir predominantemente de pessoas conhecidas da vítima. Conforme a idade avança, a proporção de crimes cometidos por desconhecidos aumenta drasticamente, especialmente entre adolescentes (15 a 19 anos), para os quais 90% dos autores são desconhecidos.

Conforme a idade avança, a proporção de crimes cometidos por desconhecidos aumenta drasticamente, especialmente entre adolescentes (15 a 19 anos), para os quais 90% dos autores são desconhecidos.

A tendência é similar ao que observamos no *Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil 2021-2023*. No entanto, vale frisar algumas diferenças. Nos municípios brasileiros que não fazem parte da Amazônia Legal, foi registrada uma proporção maior de autores conhecidos da vítima na faixa etária de 0 a 4 anos, o que pode sugerir um contexto de maior prevalência, na Amazônia, de violência cometida fora do contexto doméstico, já para este primeiro grupo etário. Cabe ressaltar, no entanto, que a variável “relação autor/vítima” possui um baixo percentual de preenchimento na base de dados de MVI, com apenas 18% dos casos informados (para mais informações, ver nota metodológica). Conforme a idade avança, a proporção de crimes cometidos por desconhecidos aumenta na Amazônia Legal em tendência mais acentuada do que no restante do país, indicando uma **maior exposição das crianças e, principalmente, adolescentes da Amazônia Legal a contextos de violência urbana em que se desconhece a autoria do delito: a 31,3 % das vítimas de 0 a 4 anos foi atribuída autoria desconhecida**, ao passo que no restante do país o percentual foi de 17,9% nesta faixa etária.

LETALIDADE POLICIAL

Como mostramos na seção anterior, as mortes decorrentes de intervenções policiais (MDIP) representaram 17,2% de todas as MVI de crianças e adolescentes na Amazônia Legal entre 2021 e 2023. Na região, assim como no restante do país, as mortes causadas pelas polícias representam a segunda maior causa de morte violenta intencional entre crianças e adolescentes, atrás apenas dos homicídios dolosos. Entre os adolescentes de 15 a 19 anos, grupo mais atingido pela violência letal, o percentual chega a 18,6%. **Isso significa dizer que o Estado foi responsável pela morte de 510 jovens desta faixa etária entre 2021 e 2023, na Amazônia Legal.** Assim, esta subseção dedica-se a detalhar os dados sobre letalidade policial na região amazônica.

Entre 2021 e 2023, as taxas de letalidade policial na Amazônia Legal oscilaram, passando de 2,0 vítimas para cada 100 mil crianças e adolescentes em 2021 para 2,1 em 2022 e, finalmente, caindo para 1,7 em 2023. O índice é ligeiramente superior ao de mortes de crianças e adolescentes praticadas pelas polícias no restante do país (1,6), indicador que vem apresentando crescimento ao longo dos últimos três anos.

TABELA 2

Crianças e adolescentes vítimas de Mortes Decorrentes de Intervenções Policiais
Brasil e UFs da Amazônia Legal - 2021-2023

Brasil e UFs da Amazônia Legal	2021		2022		2023	
	Ns. Abs	Taxas ^{(1) (2)}	Ns. Abs	Taxas ^{(1) (2)}	Ns. Abs	Taxas ^{(1) (2)}
Total - Amazônia Legal	175	2,0	188	2,1	154	1,7
Acre	4	1,3	6	2,0	2	0,7
Amazonas	19	1,3	15	1,0	8	0,6
Amapá	22	8,3	18	6,8	29	10,9
Maranhão ⁽³⁾	16	0,9	15	0,8	6	0,3
Mato Grosso	13	1,2	21	1,9	32	2,9
Pará	96	3,5	106	3,9	69	2,5
Rondônia	-	-	1	0,2	1	0,2
Roraima	1	0,4	3	1,2	3	1,2
Tocantins	4	0,8	3	0,6	4	0,8
Brasil - exceto AL	478	1,0	701	1,5	731	1,6

Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Taxas por 100 mil habitantes de 0 a 19 anos.

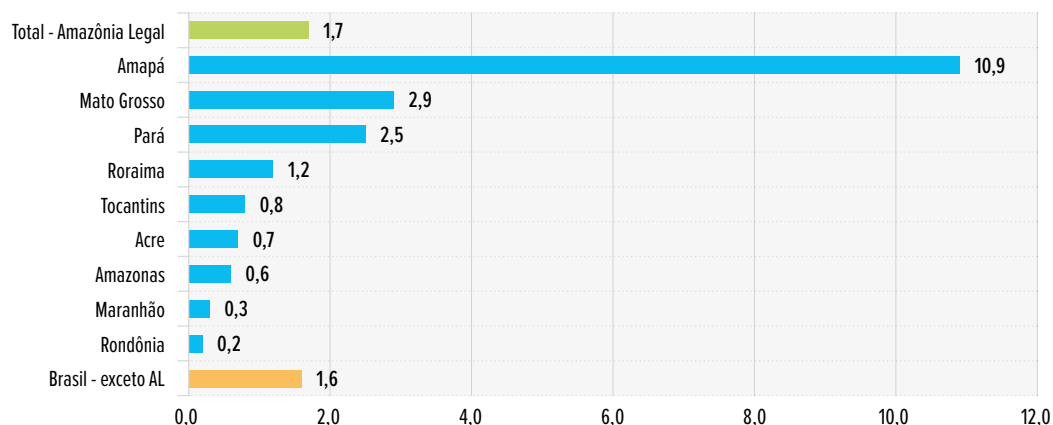
(2) Para o cálculo das taxas foram utilizadas as populações levantadas pelo Censo Demográfico de 2022.

(3) Os números do Maranhão consideram somente os municípios do Estado que fazem parte da Amazônia Legal.

o Estado foi responsável pela morte de 510 jovens desta faixa etária entre 2021 e 2023, na Amazônia Legal.

GRÁFICO 15

Mortes decorrentes de intervenções policiais, por UF, taxas por 100 mil habitantes - vítimas de 0 a 19 anos
Amazônia Legal (2023)



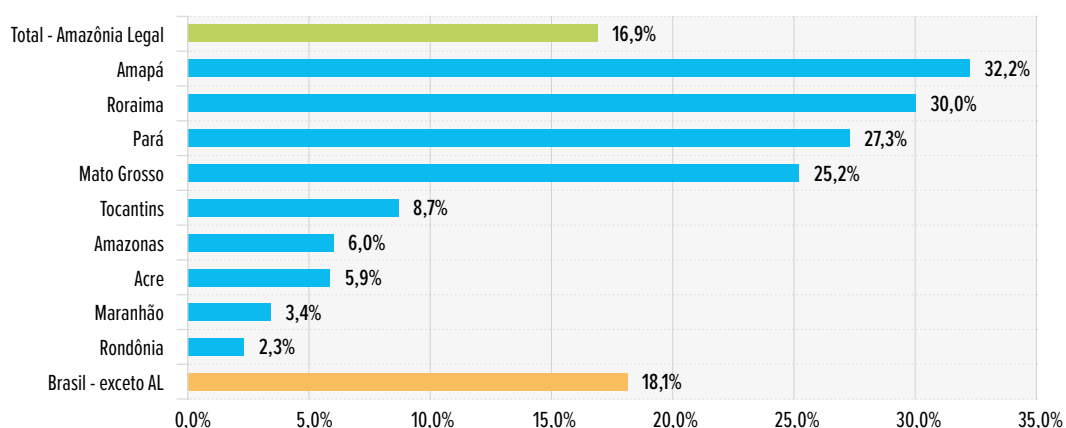
Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Dentre os estados que compõem a Amazônia Legal, destaca-se o Amapá, com uma taxa de 10,9 crianças e adolescentes vítimas de mortes decorrentes de intervenções policiais em 2023. Naquele ano, o estado apresentou as maiores taxas de todo o país, 1,5 vezes maior do que o segundo colocado (Bahia, com uma taxa de 7,4), e quase 3 vezes a taxa do terceiro (Sergipe, com 3,7). Os 29 casos de crianças e adolescentes mortos em ações policiais registrados no Amapá concentraram-se em apenas três de seus 16 municípios: 24 ocorreram na capital, Macapá, que registrou uma taxa de 15,8 mortes para cada 100 mil crianças e adolescentes; 4 aconteceram em Santana, segundo maior município do estado e parte da região metropolitana da capital, atingindo a taxa de 10,4 por 100 mil; e um caso foi registrado em Laranjal do Jari.

Também apresentaram taxas de letalidade policial superiores à nacional e à da região amazônica os estados do Mato Grosso (2,9) e Pará (2,5); abaixo das médias nacional e amazônica estão Roraima (1,2), Tocantins (0,8), Acre (0,7), Amazonas (0,6), Maranhão (0,3) e Rondônia (0,2).

GRÁFICO 16

Proporção de mortes decorrentes de intervenções policiais em relação ao total de MVI, por UF - vítimas de 0 a 19 anos
Amazônia Legal (2023)



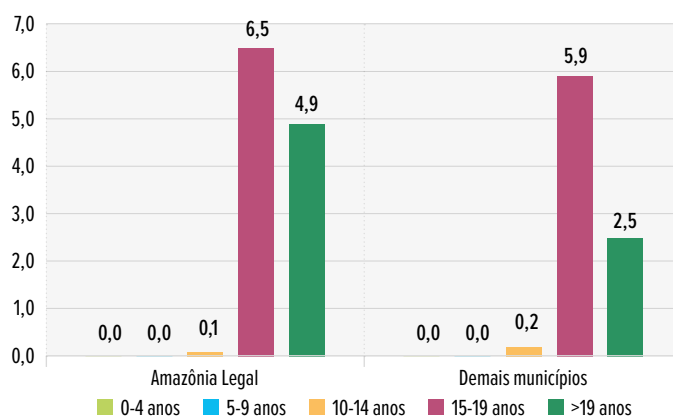
Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A proporção de mortes decorrentes de intervenções policiais em relação ao total de vítimas de mortes violentas intencionais é um importante indicador do uso da força pelas polícias. **Na Amazônia Legal, 16,9% das MVI de crianças e adolescentes ocorreram em intervenções policiais**, percentual inferior à média do restante do Brasil, que chegou a 18,1%. No entanto, ao analisar as proporções por Unidade da Federação, chamam atenção os estados do Amapá, Roraima, Pará e Mato Grosso. Em todos eles, mais de um quarto das MVI foram praticadas pelas polícias. No Amapá, esta proporção chega a quase um terço. **Em outras palavras, caso as polícias não tivessem feito uso da força letal contra crianças e adolescentes no Mato Grosso ou no Pará, as MVI deste grupo etário reduziriam em um quarto; analogamente, se o mesmo tivesse ocorrido em Rondônia e no Amapá, o número de mortes violentas intencionais seria um terço menor.**

GRÁFICO 17

Mortes decorrentes de intervenções policiais, taxas por 100 mil habitantes, por faixa etária

Amazônia Legal e demais municípios (2023)



Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

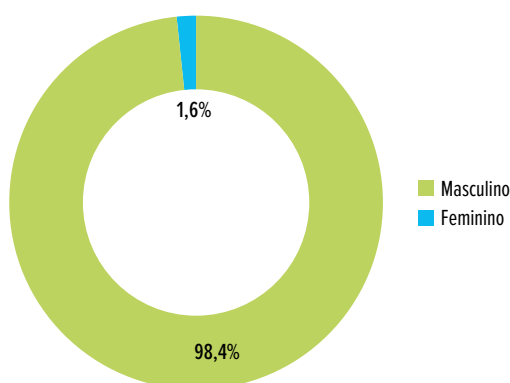
Ao mesmo tempo, 15,1% das pessoas mortas em intervenções policiais na Amazônia Legal eram crianças e adolescentes de 0 a 19 anos. Foram 154 vítimas em 2023, o que representa uma taxa de 1,7 por 100 mil. Ao desagregar por faixa etária, é possível notar que, entre os jovens de 15 a 19 anos, esta taxa foi de 6,5. O índice é maior do que aquele observado entre adultos com 20 anos ou mais, grupo para o qual a taxa de MDIP foi de 4,9. Isso significa dizer que, na região amazônica, a taxa de adolescentes de 15 a 19 anos mortos pelas polícias é 34% superior à dos adultos. O indicador é também 11% superior à taxa de letalidade policial de adolescentes nos demais municípios do país (5,9).

15,1% das pessoas mortas em intervenções policiais na Amazônia Legal eram crianças e adolescentes de 0 a 19 anos.

O perfil das crianças e adolescentes mortos pelas polícias na Amazônia Legal reflete a realidade do país como um todo: **em geral, as vítimas são jovens, do sexo masculino e negras**. Como mostra o gráfico abaixo, 98,4% das crianças e adolescentes vítimas de MDIP na região eram do sexo masculino.

GRÁFICO 18

MDIP de crianças e adolescentes, por sexo (em %)
Amazônia Legal (2021-2023)

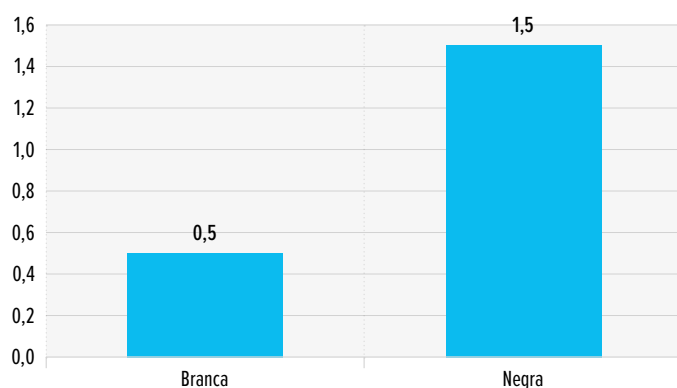


Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Além disso, entre 2021 e 2023, 91,8% das vítimas eram negras, enquanto 7,9% eram brancas e 0,3% eram indígenas¹². Ponderando pela população, em 2023, a taxa de crianças e adolescentes negros mortos em decorrência de intervenções policiais chegou a 1,5, três vezes o índice de crianças e adolescentes brancos, de 0,5 mortes para cada 100 mil.

GRÁFICO 19

MDIP de crianças e adolescentes, por raça/cor - taxa por 100 mil habitantes
Amazônia Legal (2023)



Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

¹² Ver Nota metodológica sobre as limitações da classificação étnico-racial das mortes violentas de indígenas.

* * *

Da análise da violência letal de crianças e adolescentes na Amazônia Legal podemos destacar quatro pontos. Em primeiro lugar, os adolescentes na faixa etária de 15 a 19 anos são desproporcionalmente afetados, e constituíram 88% das vítimas de MVI na região, em 2023. Em segundo lugar, a concentração de MVI em áreas urbanas, cuja taxa de MVI é cerca de um terço superior àquela observada em municípios de mesmo tipo no restante do país, expõe a vulnerabilidade mais grave das crianças e adolescentes da Amazônia Legal em contextos de violência urbana. De modo correlato, em terceiro lugar, identificamos uma maior exposição à violência urbana desde a primeira infância, uma vez que a 31,3 % das vítimas de 0 a 4 anos foi atribuída autoria desconhecida, ao passo que no restante do país o percentual, nesta faixa etária, foi de 17,9%. Por fim, a letalidade policial emerge como um componente crucial desse processo, representando cerca de uma a cada cinco mortes violentas intencionais de adolescentes de 15 a 19 anos.



Violência sexual

Esta seção apresenta um panorama da violência sexual contra crianças e adolescentes na Amazônia Legal, abrangendo o período de 2021 a 2023. Inicialmente, com base na análise dos dados gerais sobre os registros de estupros, segmentados por região e unidade federativa da Amazônia Legal, abordamos as dinâmicas distintas que caracterizam o crime de estupro na região, contrastando-as com a realidade do restante do país. Em seguida, a análise se concentra no território de ocorrência, com destaque para as características dos municípios onde os casos foram registrados. Por fim, são detalhados os dados relacionados ao perfil das vítimas e ao local das ocorrências.

A tabela a seguir expõe os registros de estupros de crianças e adolescentes no Brasil, nas unidades federativas da Amazônia Legal e nos demais municípios do país, desagregados por faixa etária e ano de registro¹³.

13 O Estado do Acre não forneceu a base de microdados de estupros registrados em 2021.

TABELA 3

Crianças e adolescentes vítimas de Estupro e Estupro de vulnerável, por faixa etária (0 a 19 anos)

Brasil e Amazônia Legal – 2021-2023

Amazônia Legal e UFs	2021									
	Ns. Absolutos					Taxa ^{(1) (2)}				
	0-4 anos	5-9 anos	10-14 anos	15-19 anos	0-19 anos	0-4 anos	5-9 anos	10-14 anos	15-19 anos	0-19 anos
Amazônia Legal	807	1.725	4.498	1.484	8.514	38,1	77,9	202,5	64,0	96,0
Brasil - Total	6.096	11.157	22.073	7.537	46.863	48,0	81,1	161,4	52,4	86,0
Brasil - Exceto Amazônia Legal	5.289	9.432	17.575	6.053	38.349	50,0	81,8	153,4	50,2	84,0
Acre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amapá	51	100	238	106	495	77,7	148,9	364,2	156,7	186,2
Amazonas	34	75	163	49	321	9,7	20,4	45,8	13,3	22,2
Maranhão ⁽³⁾	53	168	594	208	1.023	12,5	37,1	124,7	41,4	55,1
Mato Grosso	165	335	759	241	1.500	58,6	118,2	286,8	89,0	136,3
Pará	304	656	1.814	558	3.332	48,1	98,0	263,2	76,8	122,6
Rondônia	63	133	356	143	695	55,5	113,2	303,8	117,2	147,8
Roraima	65	102	214	72	453	100,4	161,3	367,6	126,6	186,4
Tocantins	72	156	360	107	695	62,9	132,8	302,2	85,3	145,9

Amazônia Legal e UFs	2022									
	Ns. Absolutos					Taxa ^{(1) (2)}				
	0-4 anos	5-9 anos	10-14 anos	15-19 anos	0-19 anos	0-4 anos	5-9 anos	10-14 anos	15-19 anos	0-19 anos
Amazônia Legal	1.010	2.148	5.752	1.856	10.766	47,6	97,0	258,9	80,1	121,3
Brasil - Total	6.890	11.750	26.609	8.657	53.906	54,2	85,5	194,6	60,2	98,9
Brasil - Exceto Amazônia Legal	5.880	9.602	20.857	6.801	43.140	55,6	83,2	182,1	56,4	94,5
Acre	28	65	192	110	395	39,4	87,1	254,1	139,8	131,7
Amapá	47	129	307	111	594	71,6	192,1	469,8	164,1	223,5
Amazonas	61	183	371	138	753	17,3	49,8	104,2	37,5	52,2
Maranhão ⁽³⁾	86	240	809	336	1.471	20,2	53,0	169,9	67,0	79,2
Mato Grosso	206	341	783	233	1.563	73,2	120,3	295,8	86,0	142,0
Pará	333	750	2.189	585	3.857	52,7	112,0	317,6	80,5	141,9
Rondônia	86	138	385	146	755	75,8	117,4	328,6	119,6	160,6
Roraima	69	114	269	83	535	106,6	180,3	462,1	145,9	220,1
Tocantins	94	188	447	114	843	82,2	160,0	375,3	90,9	177,0

Amazônia Legal e UFs	2023									
	Ns. Absolutos					Taxa ^{(1) (2)}				
	0-4 anos	5-9 anos	10-14 anos	15-19 anos	0-19 anos	0-4 anos	5-9 anos	10-14 anos	15-19 anos	0-19 anos
Amazônia Legal	1.278	2.680	6.653	1.928	12.539	60,3	121,1	299,5	83,2	141,3
Brasil - Total	8.723	14.207	30.695	9.805	63.430	68,7	103,3	224,5	68,2	116,4
Brasil - Exceto Amazônia Legal	7.445	11.527	24.042	7.877	50.891	70,3	99,9	209,9	65,3	111,5
Acre	33	91	265	102	491	46,5	122,0	350,7	129,6	163,7
Amapá	39	78	208	70	395	59,4	116,1	318,3	103,5	148,6
Amazonas	80	215	500	119	914	22,7	58,5	140,5	32,3	63,3
Maranhão ⁽³⁾	134	280	776	242	1.432	31,5	61,9	162,9	48,2	77,1
Mato Grosso	272	495	991	311	2.069	96,6	174,6	374,4	114,8	188,0
Pará	417	1.043	2.640	651	4.751	66,0	155,8	383,0	89,6	174,8
Rondônia	130	210	563	198	1.101	114,6	178,7	480,5	162,2	234,2
Roraima	72	98	288	98	556	111,2	155,0	494,7	172,3	228,7
Tocantins	101	170	422	137	830	88,3	144,7	354,3	109,3	174,2

Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Censo 2022; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Taxas por 100 mil habitantes da respectiva faixa etária.

(2) Para o cálculo das taxas foram utilizadas as populações levantadas pelo Censo Demográfico de 2022.

(3) Os números do Maranhão consideram somente os municípios do Estado que fazem parte da Amazônia Legal.

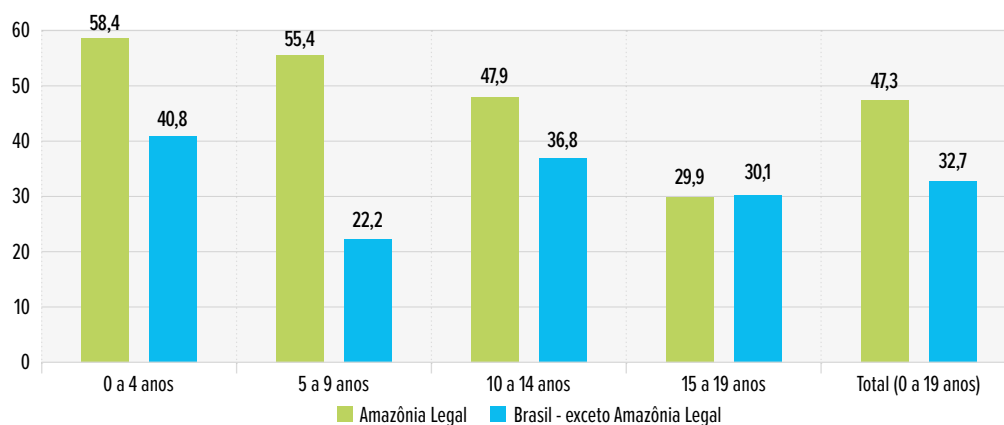
Para todos os anos, as taxas da Amazônia Legal são maiores do que no Brasil e ainda maiores que nos estados que não estão na Amazônia. Na região da Amazônia como um todo, as taxas de estupro de crianças e adolescentes chegaram a 141,3 por 100 mil habitantes em 2023. No mesmo ano, as taxas amazônicas de violência sexual foram 24,1% maiores que a média brasileira, e essa diferença chegou a ser 26,7% superior à média dos estados no restante do país. Essa distribuição, no entanto, é diferente em duas faixas etárias: dos 0 aos 4 anos, os registros de violência sexual são mais elevados no Brasil e fora da Amazônia Legal do que na região amazônica. Já na faixa etária onde mais se concentram os estupros, dos 10 aos 14 anos, a taxa da Amazônia Legal em 2023 chegou a ser 42,7% maior do que no restante do país, e 33,4% superior à média brasileira.

A análise das taxas de estupro de crianças e adolescentes registradas entre 2021 e 2023 revela um crescimento mais acentuado na região da Amazônia Legal em comparação com o restante do país. Isso ocorre em todas as faixas etárias, à exceção dos grupos de 15 a 19 anos, no qual a região apresentou um aumento de 29,9%, enquanto as demais áreas registraram alta de 30,1%. Ainda na Amazônia Legal, destaca-se a variação na faixa etária de 0 a 4 anos, que apresentou um aumento expressivo de 58,4% ao longo do período de três anos, também observada na faixa etária de 5 a 9 anos, com crescimento de 55,4%.

A maior variação registrada fora da Amazônia Legal foi na faixa etária de 0 a 4 anos, que subiu 40,8%, como evidencia o gráfico a seguir. O cenário revela um aumento dos registros de estupro contra crianças e adolescentes em todo o país, mas se intensifica ao analisarmos o contexto da Amazônia Legal, evidenciando maior vulnerabilidade à violência sexual para crianças e adolescentes que vivem na região.

GRÁFICO 20

Estupros e estupros de vulnerável de crianças e adolescentes - Variação entre 2021 e 2023 (em %)
Amazônia Legal e demais municípios



Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Censo 2022; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Ao comparar os índices registrados na região da Amazônia Legal e no restante do país, a diferenciação se acentua ao analisarmos as taxas de estupros por 100 mil crianças e adolescentes ao longo dos últimos três anos. Na região da Amazônia Legal, em 2021, a taxa era de 96,0,

Entre 2021 e 2022, a variação na taxa de estupros por 100 mil crianças e adolescentes foi de 26,4% na região, crescimento mais de duas vezes superior ao registrado no restante do país (12,5%).

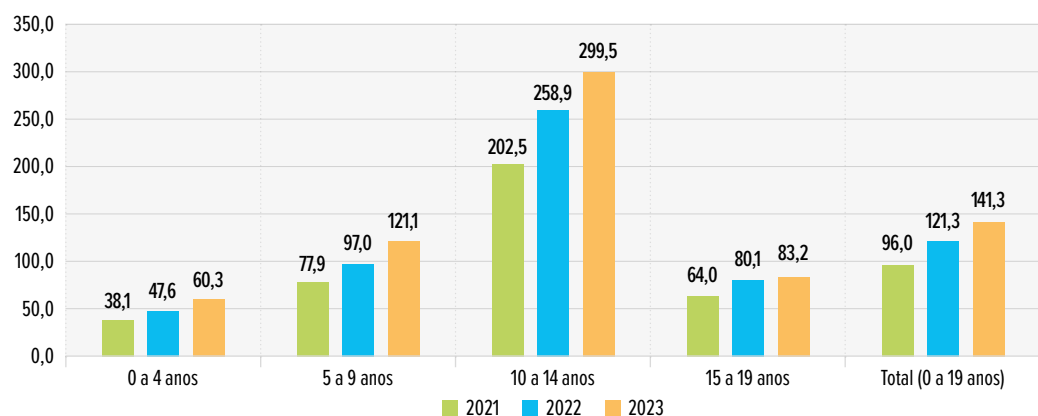
elevando-se para 141,3 em 2023, enquanto no restante do país foi de 84,0, em 2021, para 111,5, em 2023. Ainda que a dinâmica de aumento esteja presente nas duas regiões, o crescimento da taxa na Amazônia Legal foi mais proeminente, como já dito. Entre 2021 e 2022, a variação na taxa de estupros por 100 mil crianças e adolescentes foi de 26,4% na região, crescimento mais de duas vezes superior ao registrado no restante do país (12,5%). Entre 2022 e 2023 essas posições se invertem, mas sem uma diferença considerável, variando 16,4% na Amazônia Legal e 17,9% nos demais municípios.

Em cenário semelhante, ao observarmos as taxas de estupros de crianças e adolescentes por faixa etária em 2023, a Amazônia Legal apresenta índices superiores ao restante do país em quase todos os grupos de idade. A exceção são vítimas entre 0 e 4 anos, com uma taxa de 60,3 na região e de 70,3 nos demais municípios. Tanto na Amazônia quanto nos demais municípios do país, crianças e adolescentes na faixa de 10 a 14 anos são os que apresentam as maiores taxas de violência sexual. Em 2023, enquanto a taxa de estupro registrada na Amazônia Legal foi de 299,5, no restante do país este índice foi de 209,9.

A elevada taxa de estupro de crianças e adolescentes com idades entre 10 e 14 anos na Amazônia Legal pode ser aferida em toda a série histórica, tendo registrado os maiores índices em todos os anos. Desde 2021, as taxas de estupro cresceram 47,9% para este grupo, saindo de um já elevado patamar de 202,5 para 299,5 em três anos. A segunda faixa etária mais atingida foi a de crianças de 5 a 9 anos. Houve um aumento de 55,4% nas taxas de violência sexual registradas entre 2021 e 2023, que passaram de 77,9 para 121,1 por 100 mil. A maior variação do período foi registrada entre as crianças de até 4 anos de idade, com taxas indo de 38,1 para 60,3, um crescimento de 58,4% entre 2021 e 2023. Já entre os adolescentes de 15 a 19 anos, as taxas variaram de 64 para 83,2 estupros para cada 100 mil adolescentes, representando um aumento de 29,9%.

GRÁFICO 21

Taxas de estupro de crianças e adolescentes, por faixa etária e por ano
Amazônia Legal (2021-2023)

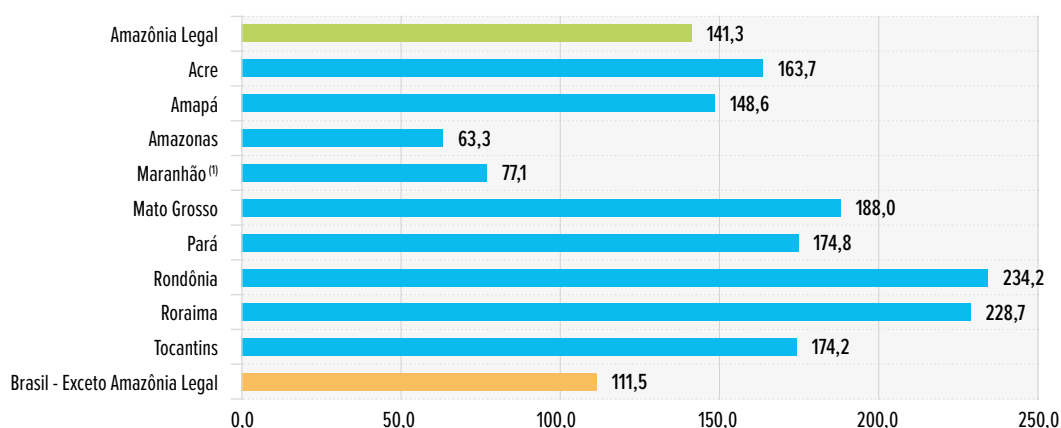


Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Censo 2022; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Ao analisar as taxas por estado no ano de 2023, é possível notar que **todos apresentaram taxas superiores à média nacional, com exceção do Amazonas e do Maranhão**. Rondônia (com uma taxa de 234,2/100 mil crianças e adolescentes) e Roraima (228,7) são os dois estados com maiores taxas de estupro de todo o país, seguidos do Mato Grosso, com 188 vítimas a cada 100 mil. **Das nove UF que compõem a Amazônia Legal, seis estão entre as 10 com maior incidência de violência sexual entre crianças e adolescentes no Brasil**: além de Rondônia e Roraima, figuram nesta lista Mato Grosso (188,0), Pará (174,8), Tocantins (174,2) e Acre (163,7).

GRÁFICO 22

Taxa de Estupro e estupro de vulnerável de crianças e adolescentes, por UF (2023)



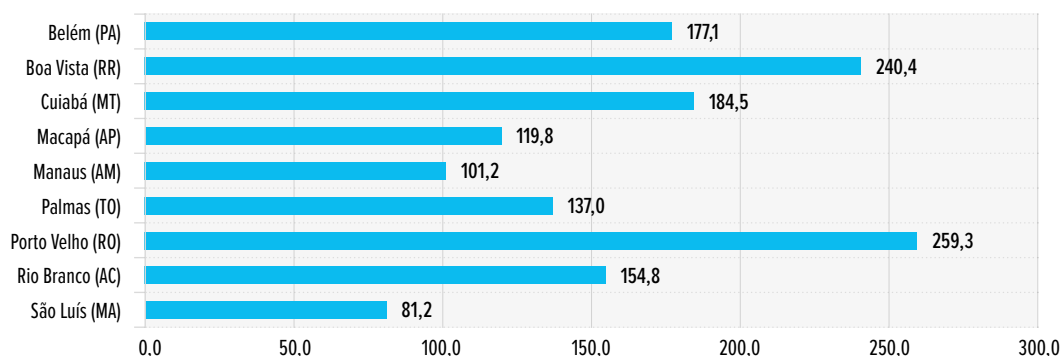
Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Censo 2022; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Os números do Maranhão consideram somente os municípios do Estado que fazem parte da Amazônia Legal.

A lógica estadual se reflete nas capitais da Amazônia Legal, sendo que Porto Velho (RO) registrou a maior taxa de violência sexual dentre as nove capitais, com 259,3 estupros por 100 mil crianças e adolescentes, seguido de Boa Vista (RR), com 240,4 e Cuiabá, com 184,5. As menores taxas também se referem aos estados do Maranhão e Amazonas, São Luís (MA) registrou taxa de 81,2 e Manaus (AM), de 101,2.

GRÁFICO 23

Taxas de estupro de crianças e adolescentes Capitais da Amazônia Legal (2023)

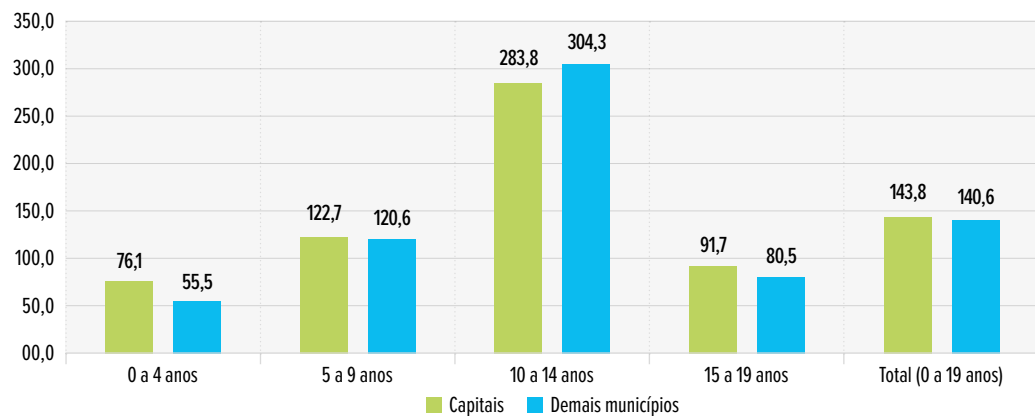


Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Censo 2022; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Comparando capitais e demais municípios da Amazônia Legal, é possível observar taxas bastante próximas. Para as crianças e adolescentes como um todo, a taxa das capitais em 2023 foi de 143,8 e dos demais municípios de 140,6. Ao desagregar por faixa etária, no entanto, algumas distinções aparecem: entre as crianças de 0 a 4 anos, a taxa de registros em capitais é 37% superior aos demais municípios. Já entre os adolescentes de 15 a 19 anos, a diferença é de 14%. Embora a tendência seja a mesma verificada nos casos de violência letal, com maior incidência nas capitais em comparação com os demais municípios, no caso das MVI há uma concentração maior dos casos em capitais. A violência sexual contra crianças e adolescentes na Amazônia, portanto, parece ter uma dinâmica mais dispersa no território quando comparada à violência letal.

GRÁFICO 24

Taxa de crianças e adolescentes vítimas de estupro e estupro de vulnerável
Capitais e demais municípios - Amazônia Legal (2023)



Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Censo 2022; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Assim como nos casos das mortes violentas intencionais, é nos municípios urbanos que predomina o registro de ocorrência dos estupros na Amazônia.

Assim como nos casos das mortes violentas intencionais, é nos municípios urbanos que predomina o registro de ocorrência dos estupros na Amazônia. Dentre os três tipos de municípios segundo classificação do IBGE, os urbanos apresentaram a maior taxa de violência sexual entre crianças e adolescentes na região (146,7), seguidos pelos municípios rurais (134,8) e intermediários (128,2). Nos demais municípios do país, a dinâmica observada é diferente: as maiores taxas de violência sexual estão concentradas nos municípios intermediários (122,6), enquanto as menores encontram-se nos urbanos (109,3). De forma um pouco diversa ao que acontece nas MVI,

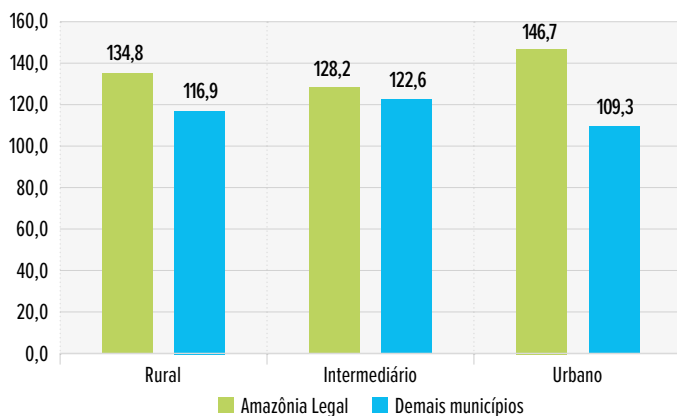
muito mais concentradas nos municípios urbanos, a taxa de estupros nos municípios rurais também se destaca em relação ao restante do país. Aqui, ganha força a análise que mostra uma maior dispersão espacial dos estupros na região quando comparada à violência letal, ressaltando a necessidade de estratégias específicas para o combate à violência sexual contra crianças e adolescentes na Amazônia Legal.

As crianças e adolescentes de 10 a 14 anos vivendo em municípios rurais são o grupo mais exposto à violência sexual em toda a Amazônia Legal, com uma taxa de 308 vítimas para cada 100 mil habitantes.

GRÁFICO 25

Taxa de estupro e estupro de vulnerável de crianças e adolescentes, por tipo de município

Amazônia Legal e Brasil (2023)



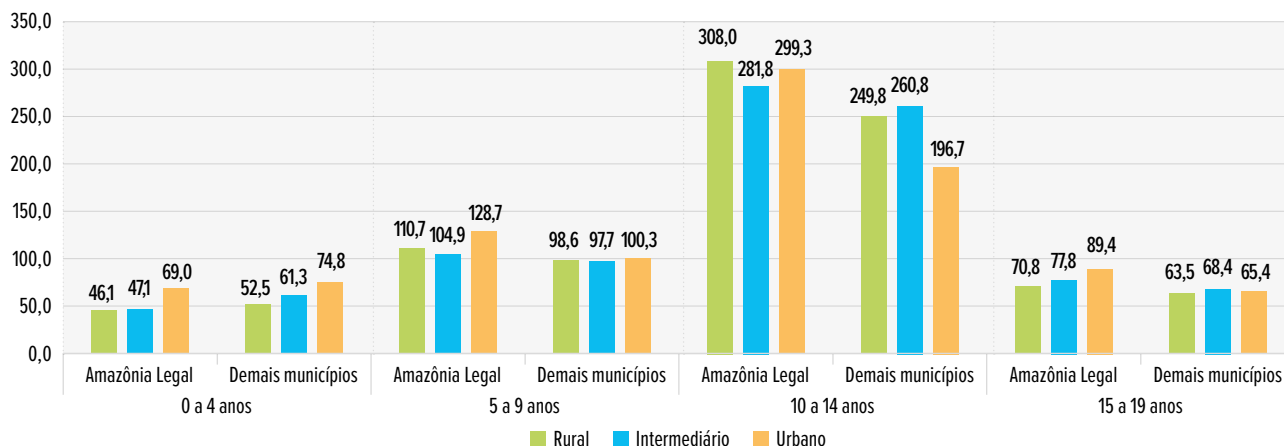
Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Censo 2022; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Desagregando o gráfico anterior por faixa etária, alguns achados chamam a atenção. Primeiro, entre todas as faixas etárias há uma maior prevalência de registros da violência sexual nos municípios urbanos da Amazônia Legal. A exceção são as crianças e adolescentes de 10 a 14 anos: embora sejam o grupo etário com as maiores taxas de estupro em todos os tipos de município, os maiores índices são registrados em municípios rurais. Na verdade, quando consideramos a classificação municipal do IBGE, **as crianças e adolescentes de 10 a 14 anos vivendo em municípios rurais são o grupo mais exposto à violência sexual em toda a Amazônia Legal, com uma taxa de 308 vítimas para cada 100 mil habitantes**. Isso representa um índice 57% superior ao registrado entre crianças e adolescentes da mesma faixa etária vivendo em municípios urbanos nos demais municípios do país (196,7).

Um segundo achado diz respeito à disparidade das taxas de violência sexual em municípios urbanos ao comparar a região amazônica ao restante do país. Entre as crianças de 5 a 9 anos, as taxas da Amazônia (128,7) são 28% superiores aos demais municípios urbanos (100,3). Já no grupo dos jovens entre 15 e 19 anos, a diferença chega a 37%, com municípios urbanos da Amazônia apresentando uma taxa de 89,4, enquanto os demais registraram 65,4. Por fim, a maior diferença está entre as crianças e adolescentes de 10 a 14 anos: enquanto nos municípios urbanos da região amazônica a taxa de estupros foi de 299,3 para cada 100 mil habitantes, no restante do país este índice foi de 196,7, uma diferença de 52%.

GRÁFICO 26

Taxa de estupro e estupro de vulnerável de crianças e adolescentes, por tipo de município e faixa etária
Amazônia Legal e demais municípios (2023)



Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Censo 2022; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Ainda buscando revelar aspectos territoriais relacionados à violência sexual, o gráfico a seguir apresenta a taxa de estupro de crianças e adolescentes em municípios que fazem parte da faixa de fronteira com outros países e os demais municípios da região. É possível observar que, na Amazônia Legal, as taxas de violência sexual são mais elevadas em municípios localizados na faixa de fronteira do que nos demais municípios. Enquanto na faixa de fronteira a taxa de estupro de crianças e adolescentes foi de 166,5 por 100 mil, no restante dos municípios este índice foi de 136,8.

As taxas de violência sexual são mais elevadas em municípios localizados na faixa de fronteira do que nos demais municípios.

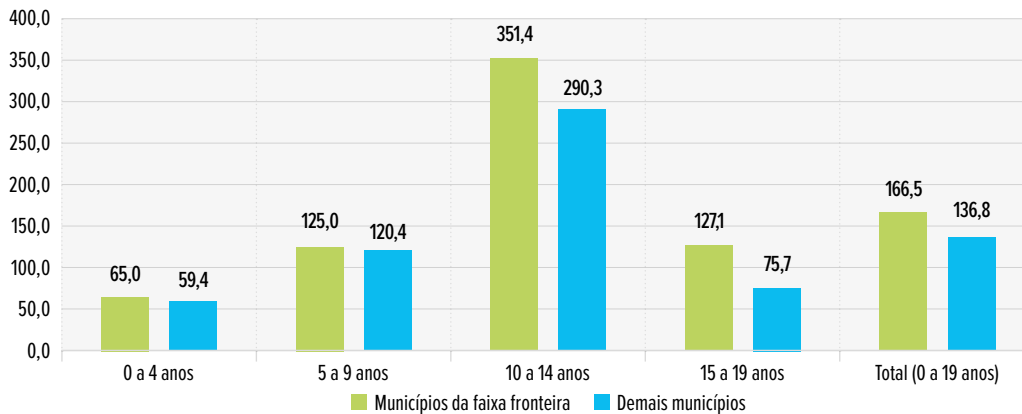
As diferenças mais agudas estão entre as crianças e adolescentes de 10 a 14 e 15 a 19 anos. Entre o grupo com idades entre 10 e 14 anos, a taxa de estupro em municípios fronteiriços da Amazônia chegou a 351,4, número 21% maior do que aquele registrado nos demais municípios. Já entre os adolescentes de 15 a 19 anos, a taxa foi 68% maior nos municípios de fronteira: 127,1 contra 75,7 nos demais município da região.

É interessante notar, também nesta análise, a diferente dinâmica da violência sexual quando comparada à violência letal contra crianças e adolescentes na Amazônia. Enquanto nos casos de MVI os municípios fora da faixa de fronteira apresentam taxas mais elevadas, ainda que bastante próximas dos municípios fronteiriços, nos casos de estupro esta dinâmica se inverte. Assim, destaca-se a importância da atuação específica nos municípios da faixa de fronteira para enfrentar a violência sexual contra crianças e adolescentes na região. Cabe ressaltar que os registros de estupro e estupro de vulnerável podem não contabilizar os casos de exploração sexual de crianças e adolescentes, ainda que manter relações sexuais com pessoas abaixo de 14 anos no contexto da exploração sexual deva ser notificado como estupro de vulnerável.

GRÁFICO 27

Crianças e adolescentes vítimas de estupro e estupro de vulnerável

Municípios da faixa de fronteira e demais municípios - Amazônia Legal (2023)



Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

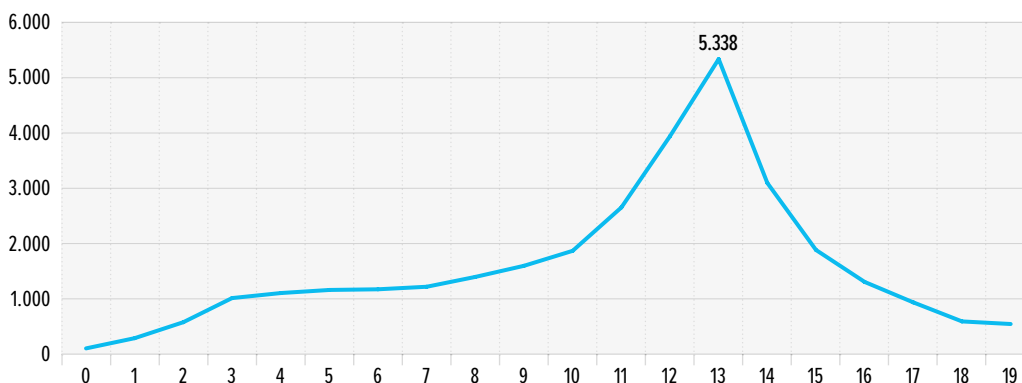
Para além da análise por faixa etária e a partir das características dos municípios, torna-se fundamental examinar o perfil das vítimas de violência sexual na Amazônia Legal, permitindo identificar os grupos com maior vulnerabilidade ao estupro, contribuindo para uma compreensão mais detalhada do fenômeno. Assim, serão analisadas a seguir aspectos que envolvam idade, sexo, raça e tipo de local da ocorrência.

O gráfico a seguir ilustra a distribuição de crianças e adolescentes vítimas de estupro na Amazônia Legal, por idade simples, no período de 2021 a 2023. Observa-se um aumento gradual nos casos com vítimas até os 13 anos, com relativa estabilidade entre as idades de 3 e 7 anos. O número de registros atinge seu pico aos 13 anos, totalizando 5.338 vítimas, seguido por uma redução progressiva e constante nos casos registrados nas idades subsequentes. Cabe ressaltar, aqui, a especificidade do tipo criminal estupro de vulnerável, definido no art. 217-A do Código Penal (CP). De acordo com o texto legal, caracteriza estupro de vulnerável qualquer “conjunção carnal ou ato libidinoso com menor de 14 anos”. Ou seja, todos os atos praticados contra uma pessoa de 13 anos ou menos devem ser enquadrados como estupro de vulnerável, entendendo-as como incapazes de consentir a qualquer ato.

GRÁFICO 28

Crianças e adolescentes vítimas de estupro, por idade simples

Amazônia Legal (2021-2023)

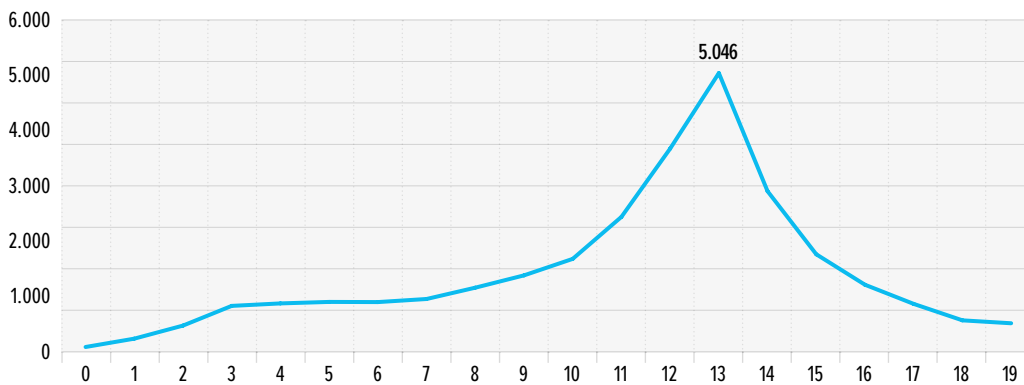


Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A distribuição de crianças e adolescentes do sexo feminino vítimas de estupro é muito semelhante ao registrado na distribuição geral. Como pode ser observado no gráfico a seguir, a curva de vítimas do sexo feminino segue o mesmo desenho da anterior: uma crescente com um intervalo de estabilidade, seguida de um pico também aos 13 anos e uma redução progressiva nas idades seguintes. O pico registrado nesse caso foi de 5.046. Isso ocorre porque a maioria absoluta dos casos de estupro tem como vítimas crianças e adolescentes do sexo feminino, ponto que será explicitado a seguir.

GRÁFICO 29

Crianças e adolescentes do sexo feminino vítimas de estupro, por idade simples
Amazônia Legal (2021-2023)

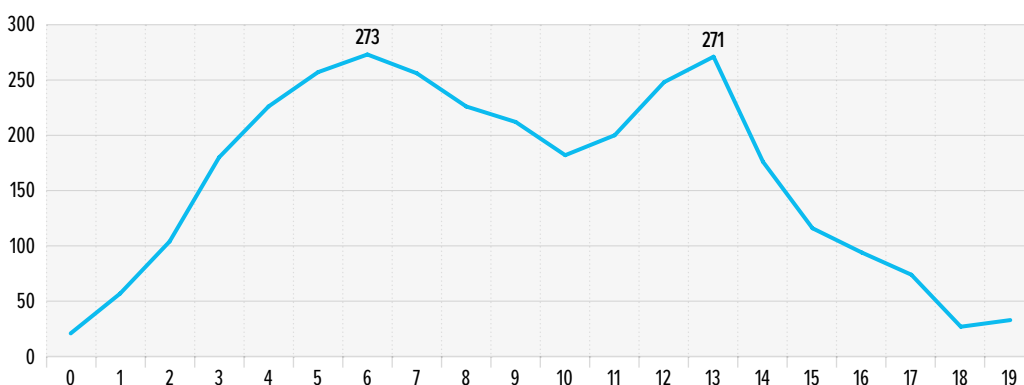


Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A análise da distribuição por idade simples de crianças e adolescentes do sexo masculino vítimas de estupro, demonstrada no gráfico a seguir, revela uma dinâmica distinta. Embora também seja observado um pico aos 13 anos, com 271 vítimas, há outro pico maior aos 6 anos de idade, contabilizando 273 vítimas. Cabe destacar que as idades anteriores e seguintes aos picos não apresentam diferenças expressivas, apenas após os 13 anos. Esses dados indicam que, no caso das vítimas do sexo masculino, os grupos mais afetados estão concentrados principalmente em crianças de até 6 anos e adolescentes de 13 anos.

GRÁFICO 30

Crianças e adolescentes do sexo masculino vítimas de estupro, por idade simples
Amazônia Legal (2021-2023)



Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

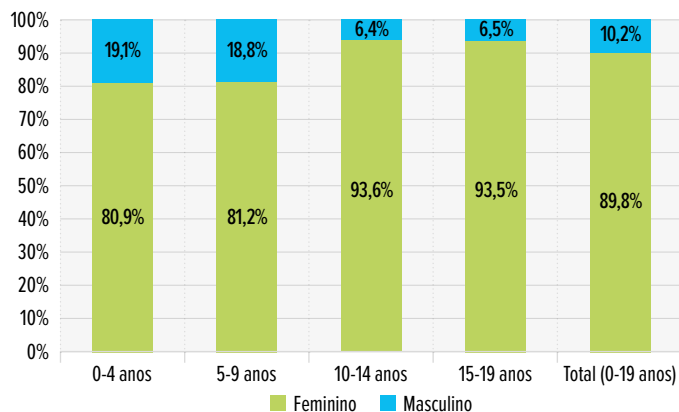
A dinâmica geral dos estupros de crianças e adolescentes reflete majoritariamente os casos envolvendo vítimas do sexo feminino, uma vez que elas constituem a maioria em todos os grupos etários analisados.

Conforme evidenciado nos gráficos por idade simples, a dinâmica geral dos estupros de crianças e adolescentes reflete majoritariamente os casos envolvendo vítimas do sexo feminino, uma vez que elas constituem a maioria em todos os grupos etários analisados. Essa predominância é ilustrada no gráfico a seguir. O percentual de vítimas do sexo feminino supera a casa dos 80% em todas as faixas etárias, com destaque para as meninas entre 10 e 14 anos (93,6%) e entre 15 e 19 anos (93,5%). Entre todo o grupo analisado, de 0 a 19 anos, elas representaram 89,8% das vítimas. Os maiores percentuais do sexo masculino foram registrados nas faixas etárias de 0 a 4 anos (19,1%) e de 5 a 9 anos (18,8%), existindo assim um contexto de maior vulnerabilidade para as vítimas do sexo masculino durante a infância.

GRÁFICO 31

Estupro e estupro de vulnerável de crianças e adolescentes, por faixa etária e sexo (em %)

Amazônia Legal (2021-2023)



Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

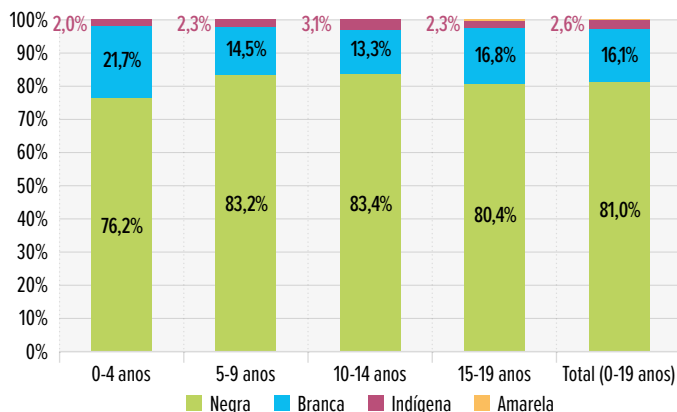
Com relação ao perfil racial¹⁴, as vítimas com raça/cor negra (somatória de pretos e pardos, segundo critério IBGE) foram as predominantes em todas as faixas etárias, como apresenta o gráfico abaixo. Dentre as crianças e adolescentes de 0 a 19 anos, elas corresponderam a 81,0% das vítimas. Os grupos etários de 10 a 14 anos e de 5 a 9 anos registraram os maiores percentuais, com 83,4% e 83,2% respectivamente. A raça/cor branca apresentou o segundo maior percentual em todas as faixas etárias, com destaque para as vítimas de 0 a 4 anos com 21,7%. Cabe destacar que o maior percentual de crianças e adolescentes indígenas vítimas de estupro foi registrado no grupo etário de 10 a 14 anos, com 3,1%.

¹⁴ O percentual de preenchimento da variável "raça/cor" na base de registros na Amazônia Legal foi de 32%. Para mais detalhes, ver nota metodológica.

GRÁFICO 32

Estupro e estupro de vulnerável de crianças e adolescentes, por faixa etária e raça/cor (em %)

Amazônia Legal (2021-2023)



Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

No tocante ao perfil racial, para além da expressiva diferença entre os percentuais das vítimas de raça/cor negra e de raça/cor branca, também é possível observar uma diferença considerável nas taxas de estupro por 100 mil crianças e adolescentes, por raça/cor, apresentadas no gráfico a seguir. A taxa de estupro de crianças e adolescentes de raça/cor negra é 45,8 por 100 mil, enquanto de raça/cor branca é de 32,7. Esta dinâmica diferencia-se daquela observada no Brasil como um todo: conforme mostramos no *Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes (2021-2023)*, as maiores taxas de violência sexual em 2023 foram registradas entre crianças e adolescentes brancos. Com a devida cautela, é importante destacar que este dado nacional pode refletir uma notificação maior entre vítimas brancas, dada a existência de redes de proteção mais acessíveis para esse grupo populacional. Assim, a situação observada na Amazônia Legal pode apontar não apenas para uma maior vulnerabilidade, mas também para um padrão de subnotificação distinto daquele que predomina no restante do país.

O tipo de local das ocorrências de estupro contra crianças e adolescentes na Amazônia Legal evidencia uma dinâmica já observada em âmbito nacional: **a residência não se apresenta como um local seguro para crianças e adolescentes quando o assunto é violência sexual**¹⁵. O gráfico a seguir evidencia que nos registros de vítimas com 0 a 19 anos de idade, a residência foi o local da ocorrência em 65,0% dos casos entre 2021 e 2023, enquanto as vias públicas foram 10,8% e outros locais 24,2%. O maior percentual da residência como local da ocorrência foi registrado no grupo etário de 0 a 4 anos, com 72,5% dos casos, seguido do grupo etário de 5 a 9 anos com 68,3%. O maior percentual das vias públicas foi registrado nos casos das vítimas com idades entre 15 e 19 anos, com 15,3%.

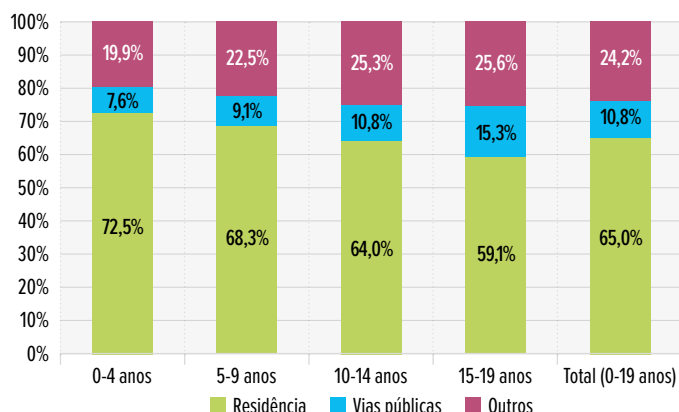
15 FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024.

UNICEF BRASIL; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil: (2021-2023). São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; UNICEF Brasil, 2024.

GRÁFICO 33

Estupro e estupro de vulnerável de crianças e adolescentes, por faixa etária e tipo de local da ocorrência (em %)

Amazônia Legal (2021-2023)

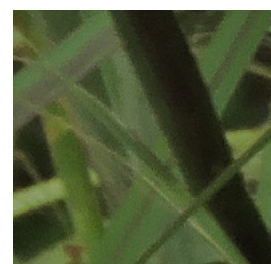
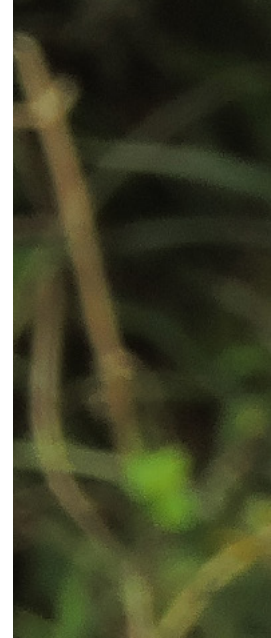


Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Os dados apresentados nesta seção trazem dois grandes destaques. Primeiramente, a dinâmica da violência sexual contra crianças e adolescentes se diferencia na Amazônia Legal quando comparamos ao restante do país. Em geral, a vulnerabilidade à violência sexual se intensifica e se complexifica na região. Um dado representativo a esse respeito é o de que seis estados da Amazônia Legal estão entre os dez estados brasileiros com maior incidência de violência sexual contra crianças e adolescentes: Rondônia, Roraima, Mato Grosso, Pará, Tocantins e Acre.

Além de as taxas serem mais altas e estarem apresentando crescimento mais intenso na Amazônia do que na média brasileira, sobretudo nos municípios localizados em faixa de fronteira, o perfil étnico-racial das vítimas na Amazônia Legal se destaca: enquanto crianças e adolescentes brancas são a maior parte das vítimas notificadas no Brasil, na Amazônia Legal, o registro de violência sexual é maior entre crianças e adolescentes negros. Por outro lado, outros critérios de perfil das vítimas e do tipo de local da ocorrência seguem o padrão observado nacionalmente: a grande maioria das vítimas são crianças e adolescentes do sexo feminino, violentadas na sua residência.

Seis estados da Amazônia Legal estão entre os dez estados brasileiros com maior incidência de violência sexual contra crianças e adolescentes: Rondônia, Roraima, Mato Grosso, Pará, Tocantins e Acre.



Violência letal e sexual contra indígenas

Para analisar as violências cometidas contra pessoas indígenas, optou-se por uma metodologia distinta daquela utilizada para a população em geral. Os dados aqui analisados são do Ministério da Saúde (Datasus), isto é, se referem às informações coletadas pelo sistema de saúde. Aferir a categoria raça/cor das vítimas indígenas é um desafio extra, que se soma ao já insatisfatório preenchimento dessa variável nos boletins de ocorrência das Polícias Cíveis¹⁶. Como explicitado na “Nota metodológica”, ainda que o preenchimento da variável no sistema de saúde seja melhor, mesmo esses dados podem ter subnotificações. Ademais, a especificidade da violência cometida contra povos indígenas é outra razão para a sua análise à parte.

No que se refere às **Mortes Violentas Intencionais**, em 2023, 27 pessoas indígenas de 0 a 19 anos foram vítimas de homicídio na Amazônia Legal, o que representa 21,9% do total de pessoas indígenas assassinadas na região. Considerando o cenário de três anos, de 2021 a 2023, foram 29, 38 e 27 crianças e adolescentes indígenas mortas de forma violenta, respectivamente. Chama a atenção o aumento de 31,0% nas vítimas em 2022, variação que não é observada na população indígena de todas as faixas etárias na Amazônia (entre 2021 e 2022 houve redução de 1,7% no número total de vítimas indígenas). Isto é, em 2022, as mortes violentas intencionais vitimaram proporcionalmente mais as crianças e adolescentes indígenas do que indígenas de outras idades. Já entre 2021 e 2023, verifica-se uma variação negativa, de -6,9%, enquanto na população de todas as faixas etárias houve aumento de 9,8% no período.

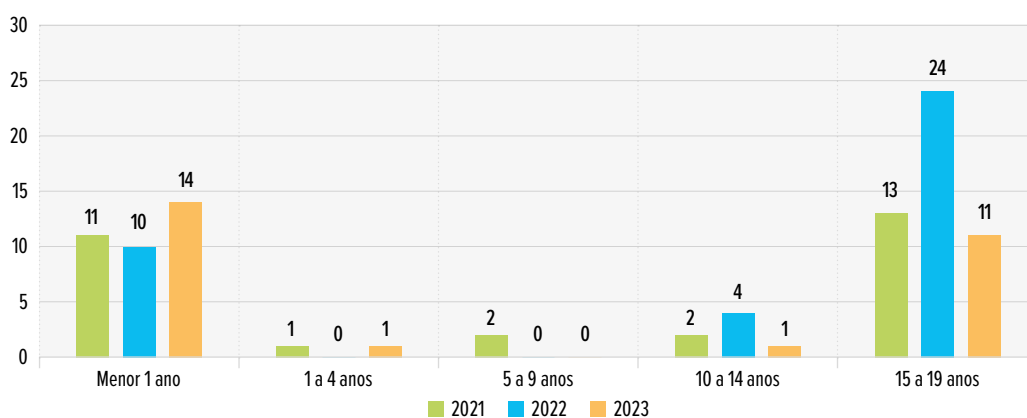
¹⁶ Entre 2021 e 2023, 44% das MVI e 68% dos estupros não possuíam a informação de raça/cor da vítima na base de dados. Para mais detalhes, ver nota metodológica.

Os grupos mais vitimados são crianças menores de 1 ano e adolescentes de 15 a 19 anos. Mas a distribuição das vítimas por faixa etária tem comportamentos diferentes em cada ano, como mostra o gráfico abaixo. Crianças menores de 1 ano foram as maiores vítimas em 2023: 14. Já em 2022, adolescentes indígenas de 15 a 19 anos compuseram a maior parte das vítimas. As complexidades que contextualizam as mortes de bebês menores de 1 ano desafiam uma análise com o escopo da atual pesquisa, e demandariam uma pesquisa qualitativa de maior profundidade. A explicação para a maior vitimização da faixa etária de 15 a 19 anos, no entanto, permite arriscar uma análise que envolve as recentes intensificações dos impactos de dinâmicas criminais típicas da região em jovens indígenas, como as estruturas de garimpo e o narcotráfico.

GRÁFICO 34

Crianças e adolescentes indígenas vítimas de MVI - números absolutos

Amazônia Legal (2021-2023)

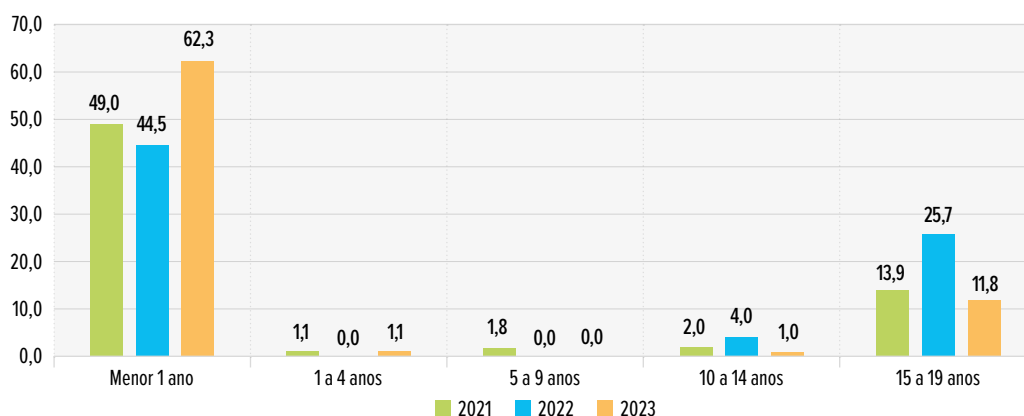


Fontes: Sistema de Informações sobre Mortalidade; Ministério da Saúde; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

GRÁFICO 35


Crianças e adolescentes indígenas vítimas de MVI - taxas por 100 mil habitantes

Amazônia Legal (2021-2023)



Fontes: Sistema de Informações sobre Mortalidade; Ministério da Saúde; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Os números de vítimas ponderados pelo tamanho da população mostram algumas particularidades. Em 2023, as crianças e adolescentes indígenas apresentaram taxa de 6,5 vítimas de mortes violentas intencionais a cada 100 mil indígenas. A média da Amazônia Legal (ou seja,



Em 2023, a taxa MVI de indígenas menores de um ano foi de 62,3, uma taxa mais de cinco vezes mais alta que a segunda faixa etária mais atingida, de 15 a 19 anos.

considerando todas as idades) foi de 14,2. Quando observados os grupos etários mais vitimados, as taxas aumentam consideravelmente: **em 2023, a taxa MVI de indígenas menores de um ano foi de 62,3, uma taxa mais de cinco vezes mais alta que a segunda faixa etária mais atingida**, de 15 a 19 anos, que registrou 11,8 vítimas a cada 100 mil pessoas indígenas.

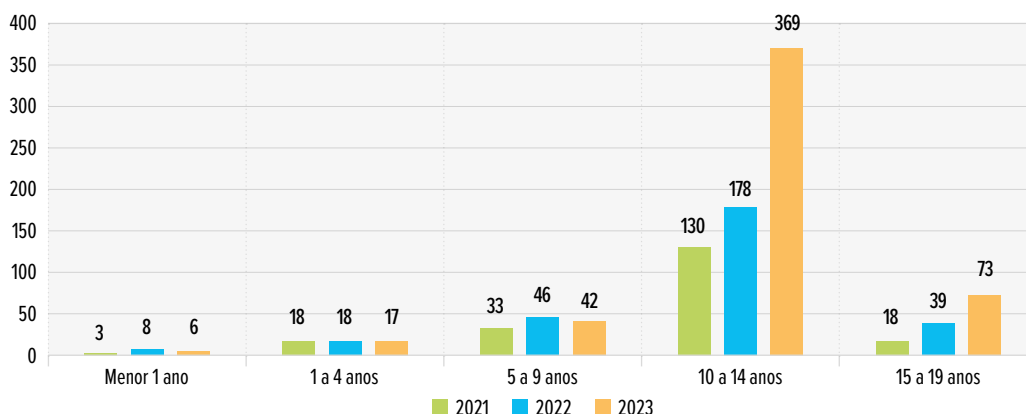
Quando analisamos esses dados por município de ocorrência, os dez municípios com mais crianças e adolescentes indígenas vítimas de MVI concentram-se em Roraima e Amazonas estados que também abrigam as maiores populações indígenas da região -; além de um representante do Acre (Feijó). Mas os dados de Roraima são os mais alarmantes: Alto Alegre, Caracará e Amajari, em Roraima, são os líderes, com respectivamente 21, 14 e 12 crianças e adolescentes vítimas entre 2021 e 2023. É também nesses municípios que estão os maiores números absolutos da população indígena em geral, mas de forma diferente em cada um dos municípios: em Alto Alegre, um terço das vítimas são crianças e adolescentes. Já em Caracará e Amajari, a proporção é muito maior: das 19 vítimas, 14 têm entre 0 e 19 anos em Caracará; são 73%. Como a cidade tem apenas 705 crianças e adolescentes indígenas, as taxas são muito elevadas. Já em Amajari, crianças e adolescentes são 63% das vítimas. Dentre os povos que habitam essa região de Roraima estão as etnias Yanomami, Ye'kwana e Waimiri Atroari, que habitam territórios demarcados e protegidos por legislação específica.

Considerando, agora, **a violência sexual** contra crianças e adolescentes indígenas¹⁷, os registros do SINAN/DATASUS informam um total de 507 vítimas no ano de 2023. Isso significa uma variação de 151% entre 2021 e 2023, ou seja, os registros de violência sexual mais do que dobraram nesse triênio.

Entre grupos etários, as idades mais atingidas são de 10 a 14 anos que, como sabemos, é o padrão etário das vítimas de violência sexual no país como um todo, considerando todas as idades. No caso da população indígena, foram 369 vítimas nessa faixa etária no ano de 2023, o que corresponde a 72,8% das vítimas naquele ano. A segunda faixa etária mais vulnerável é a que compreende dos 15 aos 19 anos.

¹⁷ Os dados aqui analisados referem-se aos casos em que foi notificada violência sexual nos registros do Sinan (para mais detalhes, ver nota metodológica). Isso quer dizer que não há correspondência exata entre os casos analisados na presente seção e os registros de estupro e estupro de vulnerável produzidos pelas Polícias Civis analisados na seção anterior.

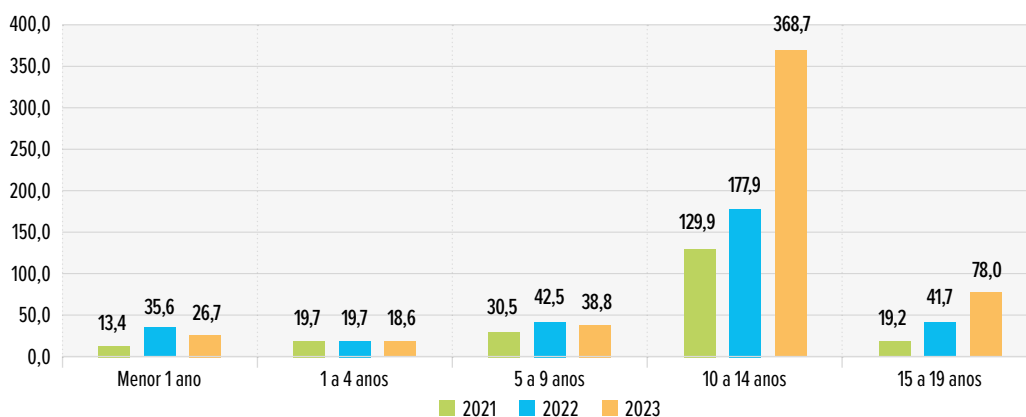
GRÁFICO 36

Crianças e adolescentes indígenas vítimas de violência sexual
Amazônia Legal (2021-2023)

Fontes: Sistema de Informação de Agravos de Notificação; Ministério da Saúde; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

É digno de nota, também, o alto e constante crescimento das vítimas na faixa etária de 15 a 19 anos: a variação positiva entre 2021 e 2023 foi de 305,6%.

GRÁFICO 37

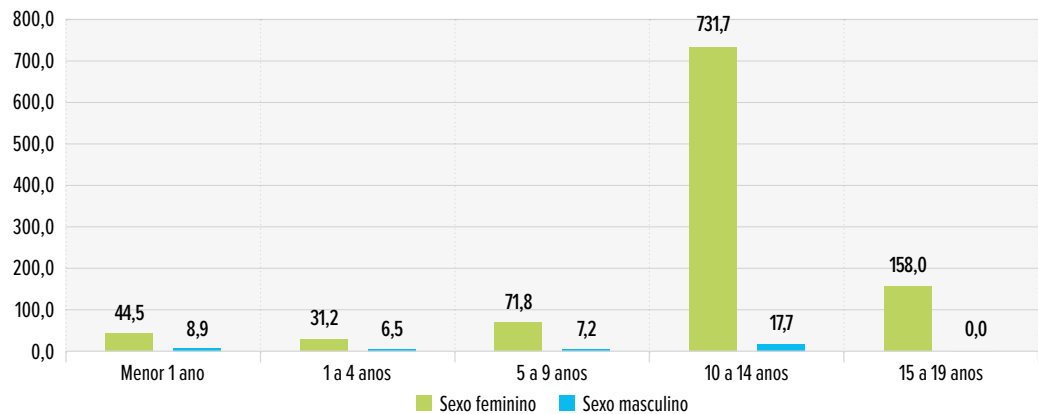
Crianças e adolescentes indígenas vítimas de violência sexual - taxas por 100 mil habitantes
Amazônia Legal (2021-2023)

Fontes: Sistema de Informação de Agravos de Notificação; Ministério da Saúde; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Quando observamos a desagregação por sexo, as taxas por 100 mil pessoas indígenas de cada faixa etária demonstram que o sexo feminino é muito mais vulnerável à violência sexual. Na faixa etária de 10 a 14 anos, a mais atingida, as taxas chegam a 731,7 vítimas a cada 100 mil meninas indígenas. No entanto, os dados também revelam que a questão está longe de ser um problema apenas feminino. Considerando todas as faixas etárias, 8 a cada 100 mil meninos indígenas sofreram violência sexual em 2023. Essa taxa sobe para 17,7/100 mil no grupo de 10 a 14 anos, a maior taxa masculina entre grupos etários.

GRÁFICO 38

Crianças e adolescentes indígenas vítimas de violência sexual, por sexo - taxas por 100 mil habitantes
Amazônia Legal (2021-2023)



Fontes: Sistema de Informação de Agravos de Notificação; Ministério da Saúde; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Enquanto, entre meninas, a faixa de 15 a 19 anos é a segunda mais atingida, os meninos menores de 1 ano registram a segunda maior taxa entre as faixas etárias, com 8,9 vítimas a cada 100 mil bebês indígenas.

Por fim, o município com maior número de crianças e adolescentes indígenas vítimas de violência sexual na Amazônia Legal é Uiramutã, em Roraima, com 77 registros e taxa de 443,5/100 mil. A cidade está localizada no norte do estado, próximo à fronteira com a República Cooperativa da Guiana e dentro da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, sendo o município com a maior proporção de indígenas no país (96,6% dos habitantes). As etnias Macuxi e Wapichana são as maiores ocupantes vivendo em comunidades dentro da TI.



Maus-tratos

Nesta seção, analisaremos especificamente dados de registros policiais de ocorrências de maus-tratos perpetrados contra crianças e adolescentes entre 2021 e 2023 na Amazônia Legal.

Segundo o Código Penal, em seu art. 136, configura-se como maus-tratos “expor a perigo a vida ou a saúde de pessoa sob sua autoridade, guarda ou vigilância, para fim de educação, ensino, tratamento ou custódia, quer privando-a de alimentação ou cuidados indispensáveis, quer sujeitando-a a trabalho excessivo ou inadequado, quer abusando de meios de correção ou disciplina”. Para além desse tipo penal, na análise aqui realizada foi considerado também como maus-tratos “submeter criança ou adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância a vexame ou a constrangimento”, nos moldes do art. 232 do Estatuto da Criança e do Adolescente (lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990).

O crime de maus-tratos, portanto, é um tipo de violência física que pode também causar danos psicológicos e emocionais à saúde da vítima. De modo geral, é um tipo de violência geralmente perpetrada pelas próprias famílias, o que indica uma tendência de o crime de maus-tratos acontecer como uma forma de violência doméstica e familiar (Martins, 2024¹⁸), como parte de uma cultura de violência.

Em 2023, do total de ocorrências de maus-tratos contra crianças e adolescentes (0 a 19 anos) registrados no Brasil, 16,5% ocorreram na Amazônia Legal. Em números absolutos, isso corresponde a pelo menos 4.698 crianças e adolescentes. Falamos em pelo menos porque esse é o número de *ocorrências registradas pela polícia*, o que não considera a possível subnotificação.

Se em 2021 e 2022 as taxas de maus-tratos de crianças e adolescentes na Amazônia Legal eram ligeiramente menores do que a taxa a nível Brasil, em 2023 a situação se altera, tornando-se mais alta na Amazônia: são 52,9 casos por cada grupo de 100 mil crianças e adolescentes na Amazônia Legal, enquanto no Brasil a taxa é de 52,1. Ao todo, no triênio 2021-2023, foram ao menos 10.125 vítimas na Amazônia Legal, o que corresponde a 15,1% do total de casos no Brasil.

18 MARTINS, Cauê. O rosto familiar da violência contra crianças e adolescentes. **18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024.

TABELA 4

Crianças e adolescentes vítimas de maus-tratos (art. 136 do CP e art. 232 do ECA)

Brasil e Unidades da Federação da Amazônia Legal - 2021-2023

Brasil e UFs da Amazônia Legal	2021									
	Números absolutos					Taxas ^{(1) (2)}				
	0-4 anos	5-9 anos	10-14 anos	15-19 anos	Total (0-19 anos)	0-4 anos	5-9 anos	10-14 anos	15-19 anos	Total (0-19 anos)
Total - Amazônia Legal	662	856	704	219	2.441	31,2	38,7	31,7	9,4	27,5
Brasil - Total	4.563	6.276	4.959	1.731	17.529	35,9	45,6	36,3	12,0	32,2
Acre
Amazonas	77	143	95	38	353	21,9	38,9	26,7	10,3	24,5
Amapá	59	66	58	22	205	89,8	98,3	88,8	32,5	77,1
Maranhão ⁽³⁾	38	54	61	28	181	8,9	11,9	12,8	5,6	9,8
Mato Grosso	217	243	175	40	675	77,1	85,7	66,1	14,8	61,3
Pará	61	110	107	43	321	9,7	16,4	15,5	5,9	11,8
Rondônia	99	122	98	25	344	87,3	103,8	83,6	20,5	73,2
Roraima	57	44	33	7	141	88,0	69,6	56,7	12,3	58,0
Tocantins	54	74	77	16	221	47,2	63,0	64,6	12,8	46,4
Brasil - Exceto AL	3.901	5.420	4.255	1.512	15.088	36,9	47,0	37,2	12,5	33,1

Brasil e UFs da Amazônia Legal	2022									
	Números absolutos					Taxas ^{(1) (2)}				
	0-4 anos	5-9 anos	10-14 anos	15-19 anos	Total (0-19 anos)	0-4 anos	5-9 anos	10-14 anos	15-19 anos	Total (0-19 anos)
Total - Amazônia Legal	728	989	939	330	2.986	34,3	44,7	42,3	14,2	33,7
Brasil - Total	5.505	7.235	6.312	2.129	21.181	43,3	52,6	46,2	14,8	38,9
Acre	15	30	20	14	79	21,1	40,2	26,5	17,8	26,3
Amazonas	113	175	180	59	527	32,1	47,6	50,6	16,0	36,5
Amapá	74	94	101	42	311	112,7	140,0	154,6	62,1	117,0
Maranhão ⁽³⁾	48	76	83	47	254	11,3	16,8	17,4	9,4	13,7
Mato Grosso	214	249	191	61	715	76,0	87,8	72,2	22,5	65,0
Pará	82	152	164	38	436	13,0	22,7	23,8	5,2	16,0
Rondônia	55	65	62	24	206	48,5	55,3	52,9	19,7	43,8
Roraima	69	69	62	27	227	106,6	109,1	106,5	47,5	93,4
Tocantins	58	79	76	18	231	50,7	67,2	63,8	14,4	48,5
Brasil - Exceto AL	4.777	6.246	5.373	1.799	18.195	45,1	54,1	46,9	14,9	39,9

Brasil e UFs da Amazônia Legal	2023										2021-2023
	Números absolutos					Taxas ^{(1) (2)}					Números absolutos
	0-4 anos	5-9 anos	10-14 anos	15-19 anos	Total (0-19 anos)	0-4 anos	5-9 anos	10-14 anos	15-19 anos	Total (0-19 anos)	Total (0-19 anos)
Total - Amazônia Legal	1.220	1.656	1.370	452	4.698	57,5	74,8	61,7	19,5	52,9	10.125
Brasil - Total	7.128	10.237	8.380	2.679	28.424	56,1	74,5	61,3	18,6	52,1	67.134
Acre	101	110	74	43	328	142,3	147,5	97,9	54,6	109,4	407
Amazonas	173	264	244	89	770	49,2	71,8	68,6	24,2	53,3	1.650
Amapá	80	109	93	27	309	121,8	162,3	142,3	39,9	116,3	825
Maranhão ⁽³⁾	41	54	56	17	168	9,6	11,9	11,8	3,4	9,0	603
Mato Grosso	287	340	268	85	980	101,9	119,9	101,3	31,4	89,1	2.370
Pará	236	398	309	88	1.031	37,3	59,4	44,8	12,1	37,9	1.788
Rondônia	135	188	170	43	536	119,0	160,0	145,1	35,2	114,0	1.086
Roraima	85	82	70	35	272	131,3	129,7	120,2	61,5	111,9	640
Tocantins	82	111	86	25	304	71,7	94,5	72,2	19,9	63,8	756
Brasil - Exceto AL	5.908	8.581	7.010	2.227	23.726	55,8	74,4	61,2	18,5	52,0	57.009

Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Taxas por 100 mil habitantes da respectiva faixa etária.

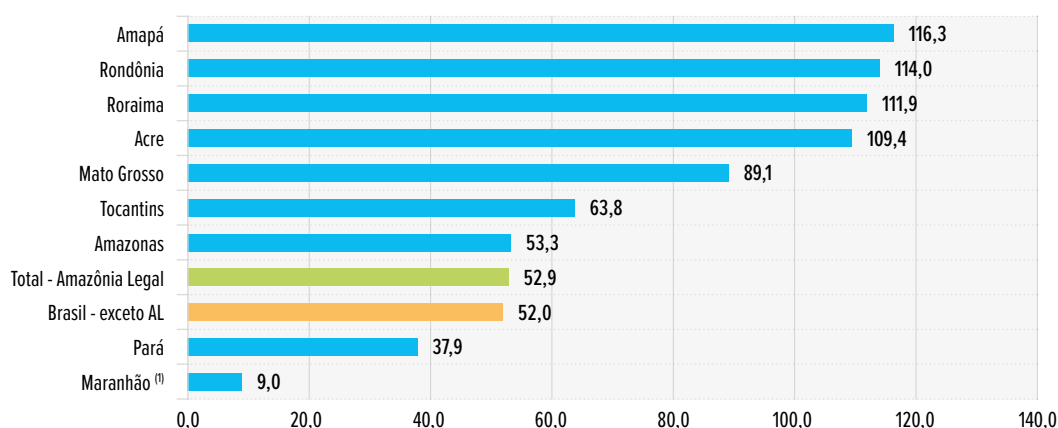
(2) Para o cálculo das taxas foram utilizadas as populações levantadas pelo Censo Demográfico de 2022.

(3) Os números do Maranhão consideram somente os municípios do Estado que fazem parte da Amazônia Legal.

Como visto, a taxa de maus-tratos na Amazônia Legal, em 2023, superou a taxa Brasil. Entretanto, os casos registrados não se distribuem de forma homogênea nos estados que compõem a região. Dos nove, sete deles têm a taxa acima da nacional, sendo as três mais altas encontradas no Amapá (116,3), Rondônia (114,0) e Roraima (111,9).

GRÁFICO 39

Taxa de maus-tratos de crianças e adolescentes, por UF (2023)



Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Censo 2022; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Os números do Maranhão consideram somente os municípios do Estado que fazem parte da Amazônia Legal.

Quais as características das crianças que sofrem maus tratos na Amazônia Legal? Essa pergunta pode ser respondida a partir da caracterização do perfil da vítima. A análise de dados como gênero, cor da pele, faixa etária, local do crime e relação entre vítima e autor é um primeiro esforço para identificar padrões e tendências que revelam as vulnerabilidades de determinados grupos sociais e os contextos em que a violência se manifesta com maior intensidade. Neste estudo, o perfil da vítima foi traçado a partir dos dados válidos extraídos de registros policiais nos municípios da Amazônia Legal, em 2023.

Na Amazônia Legal, em 2023, quando falamos de maus-tratos infanto-juvenil, falamos de um crime praticado por um familiar (94,7%), dentro de casa (67,6%), e cujas vítimas, de modo geral, são meninas (52,1%), entre 5 e 9 anos de idade (35,2%), de pele negra (78,9%). Essas características não são cumulativas, mas são suficientes para indicar os grupos de maior vulnerabilidade.

Em termos de perfil, a especificidade da Amazônia Legal, em comparação ao restante do Brasil, está justamente na cor da pele das vítimas: enquanto no Brasil os registros de maus-tratos apontam majoritariamente para vítimas de pele branca (57,3%) – ressalvada a tendência de que essa prevalência reflita maior acesso a canais de denúncia e redes de proteção entre vítimas brancas –, na Amazônia Legal a prevalência é de vítimas negras, sendo que as brancas representam 20,3% dos registros.

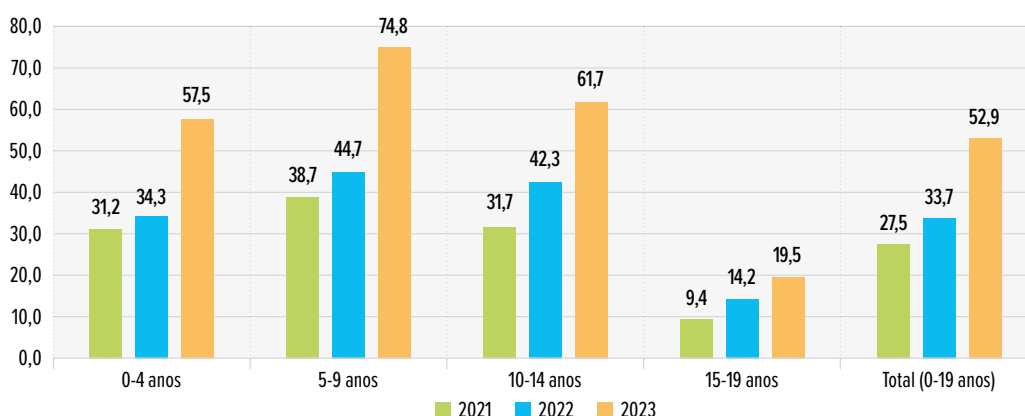
Na Amazônia Legal, em 2023, quando falamos de maus-tratos infanto-juvenil, falamos de um crime praticado por um familiar (94,7%), dentro de casa (67,6%), e cujas vítimas, de modo geral, são meninas (52,1%), entre 5 e 9 anos de idade (35,2%), de pele negra (78,9%).

Em 2023, em todas as faixas etárias da infância e adolescência, a taxa de maus tratos na Amazônia Legal supera a taxa do Brasil. Do total de 4.698 casos na região, os maus tratos se concentram, em primeiro lugar, na faixa etária de 5 a 9 anos (representando 35,2% do total), seguido pela faixa de 10 a 14 anos (29,2%), pela de 0 a 4 anos (26,0%) e, por fim, pelo grupo de 15 a 19 anos (que representam 9,6% do total de maus tratos). Como dito anteriormente, esse padrão da Amazônia é um reflexo do padrão brasileiro.

Conforme tem sido apontado por outros estudos realizados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a concentração dos maus-tratos na faixa etária dos 5 aos 9 anos, seguido pela faixa dos 10 aos 14, pode estar relacionada à maior interação social e escolar vivenciada por crianças e adolescentes nessas idades, uma vez que a escola é uma instituição importante na identificação de casos de violência física contra esse público (FBSP, 2024). O gráfico abaixo apresenta a evolução das taxas na Amazônia Legal ao longo do triênio 2021-2023.

GRÁFICO 40

Crianças e adolescentes vítimas de maus-tratos, por faixa etária - Taxas por 100 mil habitantes da respectiva faixa etária
Amazônia Legal (2021-2023)



Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Analisando a situação dos maus tratos nos nove estados da região, cinco deles têm suas taxas superiores às taxas nacionais em todas as faixas etárias: Acre, Amapá, Mato Grosso, Rondônia, Roraima e Tocantins. A mais alta taxa de 162,3 por grupo de 100 mil habitantes dessa faixa é encontrada entre crianças de 5 a 9 anos, no Amapá. De outro lado, a menor das taxas é percebida nos adolescentes de 15 a 19 anos de idade, no Maranhão (3,4).

Em termos de gênero, crianças e adolescentes de ambos os sexos são vítimas de maus tratos, em proporção semelhante: na Amazônia Legal, 52,1% das vítimas são do sexo feminino e 47,9% do sexo masculino. No restante do Brasil, a proporção é bastante parecida, ainda que o sexo masculino seja ligeiramente mais representado.

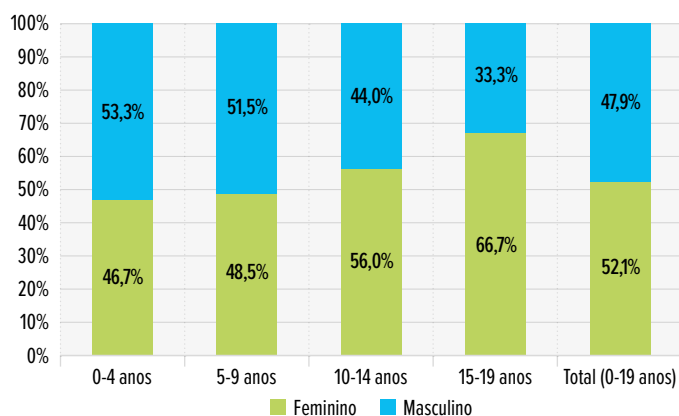
Desagregando os dados de gênero por faixa etária, alguns pontos se destacam. Quando olhamos para a Amazônia Legal de modo geral, ainda que as proporções entre os sexos não mudem drasticamente entre as faixas etárias, a maior diferença é vista no grupo que vai dos 15 aos 19

anos: as meninas são as vítimas em 66,7% das ocorrências de maus-tratos e os meninos figuram como vítimas em 33,3% dos casos. Em alguns estados da região essa diferença é ainda mais gritante, sendo que a maior delas é encontrada no Acre: os maus-tratos na faixa etária de 15 a 19 anos tem 84,2% das vítimas do sexo feminino e 15,8% do sexo masculino. Uma hipótese para explicar esse aumento na proporção de meninas vivenciando violência física nessa faixa etária é a conexão entre maus-tratos e violência sexual: dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública evidenciam um aumento significativo dos registros de crimes sexuais com vítimas do sexo feminino a partir dos 14 anos (FBSP, 2024).

De outro lado, a faixa etária que concentra a menor diferença entre os sexos é a faixa dos 5 aos 9 anos, que vitima 48,5% de crianças do sexo feminino e 51,5% do sexo masculino.

GRÁFICO 41

Maus-tratos de crianças e adolescentes, por faixa etária e sexo (em %)
Amazônia Legal (2021-2023)



Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Quando desagregamos as ocorrências por faixa etária e raça/cor¹⁹ da vítima, antes mesmo de entender os resultados, um ponto chama a atenção: nos registros policiais de maus-tratos isto é, o registro administrativo que contém (ou deveria conter) informações sobre o perfil da vítima, perfil do agressor e informações do evento –, o preenchimento da variável raça/cor é ruim. Em todo o Brasil, do total de registros, 43,0% não têm informação sobre raça/cor. Na Amazônia, o percentual de casos sem essa informação é ainda maior: 65,9%. Considerando apenas o restante do Brasil (exceto AL), o percentual de não preenchimento dessa variável é de 38,6%. Dito isso, os dados usados nas análises a seguir correspondem ao percentual de dados válidos, ou seja, aqueles nos quais existe a informação a respeito da raça/cor.

Essa é uma observação relevante por, pelo menos, dois motivos. O primeiro deles, porque evidencia uma lacuna no trabalho policial no que diz respeito à qualificação das informações contidas nos registros. O mau preenchimento das ocorrências gera microdados criminais rasos,

¹⁹ Optou-se por manter o uso do termo “raça/cor” ainda que seja mais adequado falar em categorias étnico-raciais quando estas incluem povos indígenas, como é o caso. A escolha se justifica pela classificação empregada pelo IBGE, fonte utilizada para levantamento das informações populacionais e pelos registros policiais.

A análise dos dados evidencia que os maus-tratos na Amazônia Legal acontecem principalmente contra crianças negras: entre 2021 e 2023, elas representam 76,7% do total de vítimas.

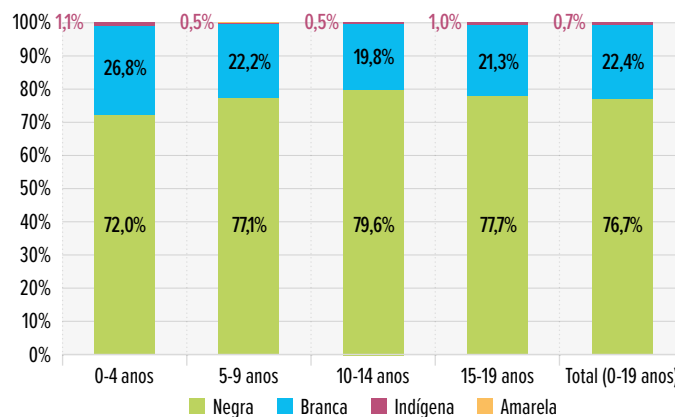
incompletos, que, como consequência, inviabilizam análises mais detalhadas sobre perfil das vítimas, autores e contexto do crime. A segunda razão é que quanto menor o percentual de preenchimento das diversas variáveis de um registro policial, menos os dados válidos serão um retrato da realidade, uma vez que eles serão compostos apenas dos casos nos quais houve o preenchimento da variável que se pretende analisar, e não ao total das ocorrências registradas.

Feitas essas ressalvas, a análise dos dados evidencia que os maus-tratos na Amazônia Legal acontecem principalmente contra crianças negras: entre 2021 e 2023, elas representam 76,7% do total de vítimas, e têm também a pior taxa entre os grupos raciais em 2023, de 40,3 casos para cada grupo de 100 mil crianças e adolescentes dessa cor.

GRÁFICO 42

Maus-tratos de crianças e adolescentes, por faixa etária e raça/cor (em %)

Amazônia Legal (2021-2023)



Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Os dados apresentados nesta seção revelam um cenário alarmante de violência física contra crianças e adolescentes na região amazônica. O cenário torna-se ainda mais crítico quando visto em conjunto com as demais formas de violência sofrida por esse grupo, detalhadas nas demais seções deste estudo. A desagregação dos dados por estado, sexo, faixa etária e raça demonstra a complexidade do problema, a necessidade de ações urgentes, bem como evidencia o absurdo da situação: ao mesmo tempo em que crianças e adolescentes ainda estão em formação e precisam de cuidados constantes, ainda são o grupo contra o qual a violência ainda é mais socialmente aceita e naturalizada, especialmente a violência perpetrada por aqueles que, em teoria, deveriam amar, cuidar e educar.

Nota metodológica

Esta nota metodológica apresenta a fundamentação e os procedimentos adotados na coleta, padronização e análise dos dados utilizados neste estudo. Os dados foram obtidos por meio de solicitações via Lei de Acesso à Informação e abrangem registros criminais das 27 Secretarias Estaduais de Segurança Pública (SSP) e/ou Defesa Social do Brasil, consolidando informações detalhadas sobre vítimas e ocorrências. Descreve-se, a seguir, o processo de coleta e padronização dos dados, detalhando as informações disponíveis, em torno das três categorias criminais analisadas: Mortes Violentas Intencionais; Estupros e Estupros de vulneráveis; Maus-tratos; destacando as especificidades de cada tipo de crime. Além disso, discutem-se as limitações dos dados, discrepâncias no preenchimento de variáveis e a qualidade variável dos registros, bem como as especificidades regionais da Amazônia Legal. A análise enfoca também a violência letal e sexual contra crianças e adolescentes indígenas, enfatizando os desafios na coleta e identificação das vítimas, e a utilização dos registros do Ministério da Saúde. Explicam-se, ainda, as diferenças entre as fontes de dados registros policiais e de saúde e suas implicações para os resultados apresentados, assim como as metodologias de contagem da população indígena utilizadas no cálculo das taxas de violência. Por fim, aborda-se a classificação dos municípios da Amazônia Legal em urbanos, intermediários e rurais, e como essas características influenciam os padrões de violência observados, incluindo aspectos específicos dos municípios na faixa de fronteira.

DADOS CRIMINAIS

Os dados criminais utilizados para as análises desta publicação são coletados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública junto às 27 Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social do país. A partir de solicitações via Lei de Acesso à Informação, o FBSP levanta, padroniza e consolida as bases de microdados de registros de ocorrências criminais confeccionados pelas Polícias Civis. Organizados em uma base única para todo o país, os dados são dispostos de forma que cada linha contém as informações de cada uma das vítimas, como seu perfil (idade, gênero e raça/cor), além de variáveis sobre as ocorrências (como data, hora e município do fato, tipo de local da ocorrência e tipo de instrumento utilizado, quando aplicável), e sobre os autores (relação autor/vítima). Cabe ressaltar que não constam nos dados recebidos pelo FBSP informações detalhadas sobre a narrativa do caso, o que impossibilita análises mais específicas sobre as dinâmicas das ocorrências.

Nesta publicação, foram analisados dados de três categorias criminais, associadas a tipos penais descrito no Código Penal. São elas: 1) Mortes Violentas Intencionais: categoria que agrega homicídios dolosos, feminicídios, roubos seguidos de morte, lesões corporais seguidas de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais; 2) Estupros: considerando estupros (art. 213 do CP) e estupros de vulnerável (217-A do CP); 3) Maus-tratos: inclui casos registrados sob o art. 136 do Código Penal (maus-tratos)²⁰ e sob o art. 232 do Estatuto da Criança e do Adolescente²¹.

Embora os dados produzidos pelas SSP tenham apresentado melhorias na qualidade ao longo dos anos, é importante destacar que existem discrepâncias no preenchimento de determinadas variáveis, e que certos crimes possuem dados com informações mais completas do que outras. Por exemplo, as variáveis “município da ocorrência” e “sexo da vítima” costumam ter um alto percentual de preenchimento, enquanto a relação entre autor e vítima comumente não é informada na base de dados. Ao mesmo tempo, os dados sobre MVI, que em geral constituem os principais indicadores sobre segurança pública para as SSP, possuem qualidade superior aos de maus-tratos. No caso específico dos estados que compõem a Amazônia Legal, para a maior parte das variáveis, o percentual de preenchimento é mais elevado do que os demais estados do país.

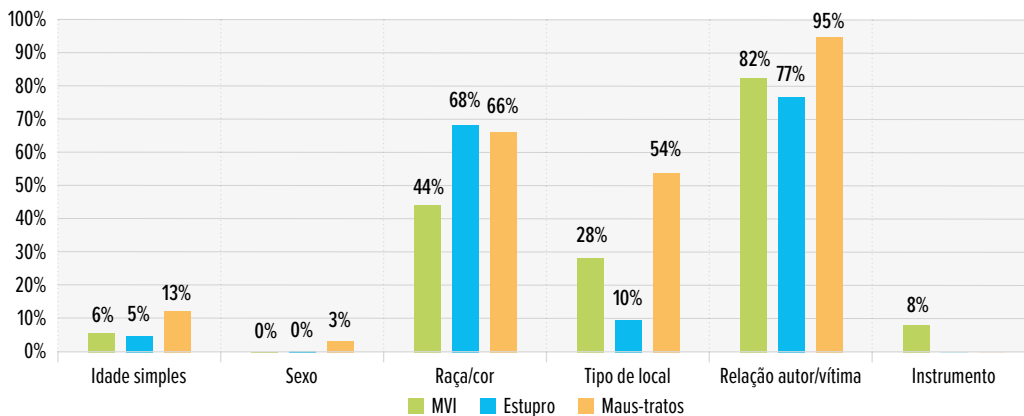
No gráfico abaixo, é possível observar o percentual de preenchimento das principais variáveis dos três tipos de crimes analisados entre 2021 e 2023 na região da Amazônia Legal. Em relação às variáveis que caracterizam o perfil da vítima, sexo e idade são as que apresentam maior percentual de preenchimento para todos os crimes. Já raça/cor possui uma proporção elevada de casos sem informação, especialmente nos registros de estupro e de maus-tratos. O tipo de local possui uma qualidade de preenchimento mista, sendo mais bem informada nos casos de estupro. A relação entre autor e vítima é a variável com qualidade mais precária na base de dados, chegando a uma perda de 95% das informações nos casos de maus-tratos. É esperado que esta variável possua um percentual maior de não preenchimento, uma vez que este depende do conhecimento da autoria do crime para poder ser informada. Já a variável instrumento utilizado, aplicável somente aos casos de MVI, possui uma perda de apenas 8% dos casos.

20 “Expor a perigo a vida ou a saúde de pessoa sob sua autoridade, guarda ou vigilância, para fim de educação, ensino, tratamento ou custódia, quer privando-a de alimentação ou cuidados indispensáveis, quer sujeitando-a a trabalho excessivo ou inadequado, quer abusando de meios de correção ou disciplina”.

21 “Submeter criança ou adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância a vexame ou a constrangimento”.

GRÁFICO 43

% de não preenchimento dos campos analisados, por tipo de crime
Amazônia Legal (2021-2023)



Fontes: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

VIOLÊNCIA CONTRA INDÍGENAS

A seção sobre violência letal e sexual contra crianças e adolescentes indígenas contou com dados de fontes diferentes das utilizadas para as demais análises. Para a contabilização das vítimas, foram utilizados os dados produzidos pelo Ministério da Saúde, em detrimento daqueles consolidados a partir dos registros de ocorrências policiais. Já para a elaboração das taxas, tomou-se como referência populacional o levantamento específico sobre populações indígenas realizado pelo IBGE para o Censo Demográfico de 2022. Nas subseções a seguir, detalhamos algumas questões e metodologias relacionadas à análise das violências contra as populações indígenas.

Violência letal e sexual: dados da saúde

Para analisar especificamente a violência contra crianças e adolescentes indígenas, optou-se por utilizar os dados sobre mortes violentas intencionais e estupros provenientes dos registros consolidados pelo Ministério da Saúde. A principal razão para esta opção está relacionada à qualidade da variável raça/cor nos registros, que se mostrou menor nos dados produzidos pelas polícias. Enquanto nos registros policiais há uma grande proporção de casos sem a informação de raça/cor da vítima (44% nas MVI e 68% nos estupros), nos dados da saúde este percentual é menor do que 2%. Assim, os registros da saúde permitem uma melhor identificação das vítimas indígenas.

Cabe ressaltar a natureza diversa dos dois tipos de informação utilizadas. Enquanto os dados das Secretarias de Segurança Pública têm como fonte os registros de ocorrência produzidos pelas Polícias Cíveis, os dados do Ministério da Saúde são provenientes dos atestados de óbito (no caso das MVI) e das notificações de agravos (no caso da violência sexual). Dessa forma, por se tratar de diferentes fontes de registros administrativos, é esperado que os números contabilizados pela saúde e pela segurança apresentem divergências entre si, o que de fato acontece. No caso das mortes violentas intencionais, a diferença é menor: enquanto pelos dados da saúde 3.342 crianças e adolescentes foram vítimas de MVI na Amazônia Legal entre 2021 e

2023, a segurança pública registrou 2.998 casos. Os dados sobre violência sexual, por sua vez, possuem uma discrepância maior, tendo sido registrados 23.402 casos pela saúde, enquanto as polícias registraram 31.819 vítimas.

É importante destacar que o Ministério da Saúde possui ações e serviços de saúde voltados especificamente ao atendimento das populações indígenas, através do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS), instituído em 1999. A gestão do SasiSUS é de competência da Secretaria de Saúde Indígena (SESAI), responsável também pelo Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (SIASI), que consolida dados sobre a saúde das populações indígenas. Apesar da existência de um sistema de informações específico para esta população, que inclui importantes variáveis como etnia, os dados sobre violência contra crianças e adolescentes indígenas analisados nesta publicação não têm como fonte o SIASI. Primeiro, os dados consolidados pelo SIASI não estão disponíveis publicamente. Além disso, o sistema abrange apenas os 34 Distritos Sanitários Especiais de Indígenas (DSEIs) sob responsabilidade do SasiSUS, não representando a população indígena brasileira como um todo.

Desta forma, foram analisados dados de duas outras fontes do Ministério da Saúde: o Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), para as mortes violentas intencionais; e o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), para os casos de violência sexual. Para as MVI, foram considerados os Grandes Grupos CID-10 X85-Y09 (agressões) e Y35-Y36 (intervenções legais e operações de guerra). Já para os casos de violência sexual, foram considerados os casos em que este tipo de violência foi notificado pelas unidades assistenciais de saúde.

Ainda assim, há uma fragilidade comum às informações sobre a raça/cor das vítimas de violência letal nos registros administrativos, sejam eles produzidos pelas instituições da segurança pública ou da saúde. Nesses casos, a declaração da raça/cor da vítima deve ser feita por terceiros, uma vez que não é possível a autodeclaração. No SIM, de acordo com seu manual de instruções, a cor deve ser perguntada ao responsável pelas informações do falecido, e nunca deve ser decidida pelo médico autor da declaração de óbito. Já para os dados de registros policiais, não há uma diretriz nacional de preenchimento dos dados sobre raça/cor/etnia, de forma que não é possível determinar se a declaração foi feita por um familiar, pela autoridade policial responsável pela confecção do boletim de ocorrência, ou por outra pessoa. O mesmo ocorre nos casos de estupro registrados pelas polícias. Já nos dados de violência sexual do Ministério da Saúde, o manual de preenchimento do Sinan indica que a classificação da raça/cor deve ser feita pelo próprio indivíduo.

Por fim, é necessário pontuar que, considerando opções de raça/cor utilizadas pelo IBGE, há duas categorias de origens conceituais diferentes que podem causar confusão. Enquanto a categoria “pardo” é baseada no fenótipo, a categoria “indígena” está fundada no reconhecimento de pertencimento ao grupo de povos originários. Assim, caso a identificação da raça/cor seja feita baseada nas características fenotípicas, é possível que pessoas indígenas estejam sendo erroneamente classificadas como pardas nos registros administrativos, gerando uma maior subnotificação das violências contra pessoas indígenas (CERQUEIRA; BUENO, 2023)²².

22 CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). **Atlas da violência 2023**. Brasília: Ipea; FBSP, 2023. DOI: <https://dx.doi.org/10.38116/riatlasdaviolencia2023>.

População: dados sobre indígenas no Censo Demográfico 2022

Para calcular as taxas de violência contra indígenas ponderadas pela população, foram utilizados os dados do Censo Demográfico 2022, produzido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Nesta edição do Censo, para a contabilização da população indígena foram consideradas dois quesitos de declaração: 1) pessoas que se autodeclararam indígenas, dentre as opções de raça/cor disponíveis (amarelo, branco, indígena, pardo ou preto); 2) pessoas que vivem em localidades indígenas²³ e que, ainda que não tenham autodeclarado raça/cor indígena na questão 1), se consideram indígenas. No quesito 1), foram contabilizadas 1.227.642 pessoas indígenas, enquanto no quesito 2) chegou-se a um total de 467.194. **Assim, somando os números levantados a partir de cada uma das questões, a contagem do IBGE totalizou 1.694.836 pessoas indígenas no Brasil em 2022, sendo que 868.419 (51%) viviam na Amazônia Legal e, destas, 415.719 eram crianças e adolescentes de 0 a 19 anos.**

Ao mesmo tempo, para contabilizar o total da população por raça/cor, o IBGE considera apenas a autodeclaração. Ou seja, ao analisar todas as categorias (amarelo, branco, indígena, pardo e preto) comparativamente, são considerados apenas os pouco mais de 1,2 milhões de indígenas contabilizados a partir da autodeclaração da raça/cor. As outras 467 mil pessoas que se consideram indígenas estão contabilizadas na categoria de raça/cor a qual declararam pertencer. Por esse motivo, nas seções 1. Violência letal, 2. Violência sexual e 4. Maus-tratos desta publicação, as análises por raça/cor não incluem as crianças e adolescentes indígenas, sendo os dados discutidos na seção específica sobre este público. Para o cálculo das taxas dessa última seção, foram consideradas as 415 mil crianças e adolescentes indígenas que residiam na Amazônia Legal em 2022.

DADOS SOBRE MUNICÍPIOS

Municípios urbanos, intermediários e rurais

Para as análises cruzadas entre as taxas de mortes violentas intencionais e estupros e a classificação urbano-rural dos municípios, foram utilizados os dados da publicação *Classificação e caracterização dos espaços rurais e urbanos do Brasil*²⁴, produzida pelo IBGE em 2017. O estudo propõe uma tipologia que categoriza os municípios em urbanos, intermediários adjacentes, intermediários remotos, rurais adjacentes e rurais remotos. Para este *Panorama*, as categorias “intermediário adjacente” e “intermediário remoto” foram agregadas, assim como “rural adjacente” e “rural remoto”, de forma a facilitar a interpretação dos dados.

A classificação feita pelo IBGE levou em consideração três critérios, analisados em nível municipal: 1) o número absoluto de pessoas vivendo em áreas de ocupação densa; 2) o percentual da população vivendo em áreas de ocupação densa; e 3) a localização do município em relação a outros municípios com centros urbanos de maior porte.

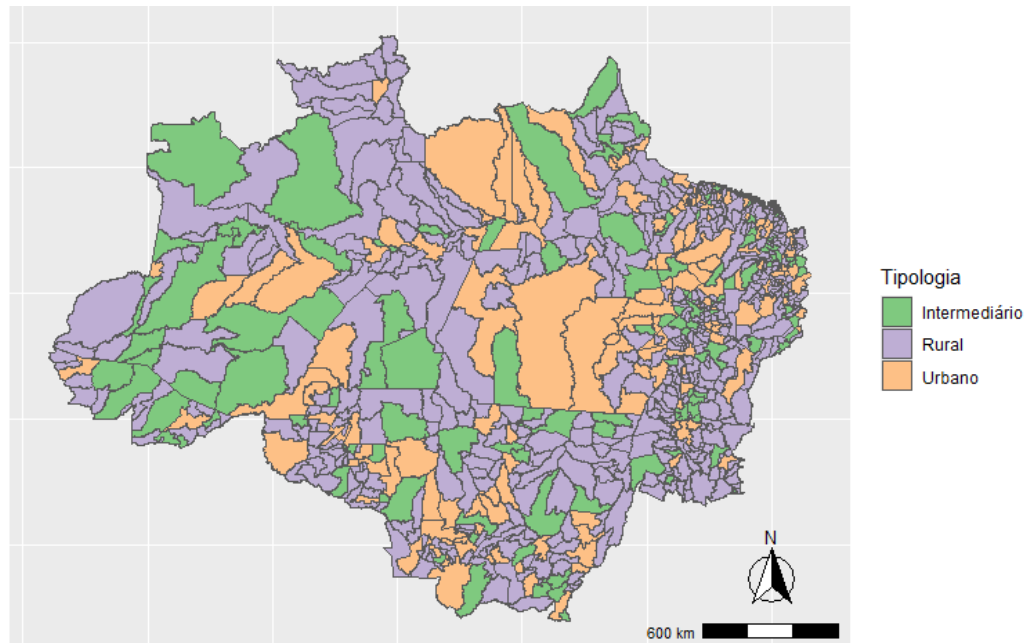
²³ Incluindo não somente o conjunto das Terras Indígenas oficialmente delimitadas, mas também outros agrupamentos e localidades identificadas pelo IBGE.

²⁴ Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv100643.pdf>.

O mapa abaixo ilustra a classificação final dos municípios em urbanos, intermediários e rurais segundo o estudo do IBGE.

MAPA 2

Municípios rurais, intermediários e urbanos Amazônia Legal (2017)



Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE).

De acordo com os dados da publicação, 149 dos 772 da Amazônia Legal eram urbanos, 121 eram intermediários e 501 eram rurais²⁵. Em 2022, 61,7% (5,4 milhões) das crianças e adolescentes da região vivem em municípios urbanos, 12% (1 milhão) em municípios intermediários e 26,3% (2,3 milhões) em municípios rurais.

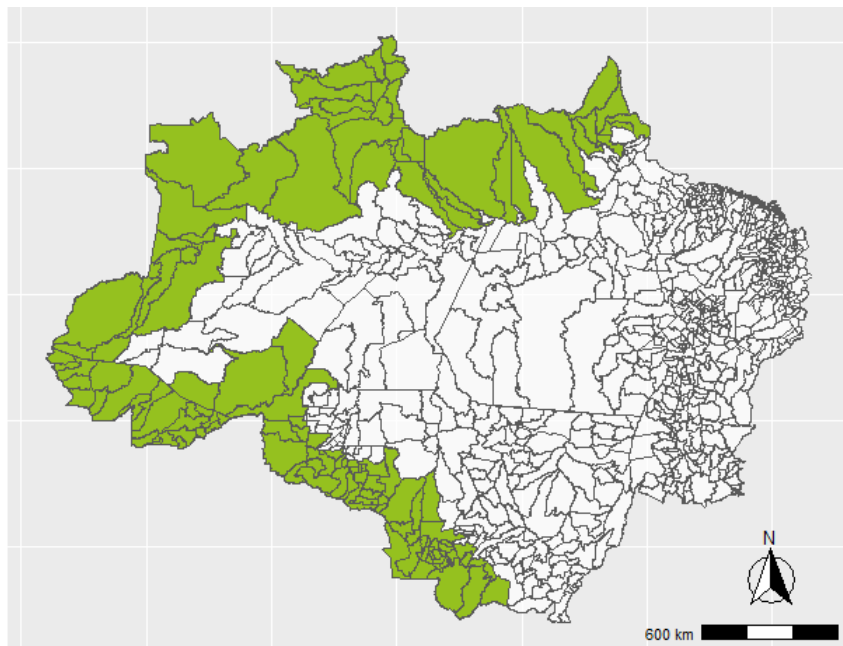
Municípios em faixa de fronteira

Já para os cruzamentos entre as taxas de violência letal e sexual e os municípios da faixa de fronteira, foram utilizados os dados organizados pelo IBGE. De acordo com a Constituição Federal, entende-se por faixa de fronteira “a faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres”. Em 2022, 588 municípios brasileiros estavam localizados total ou parcialmente na faixa de fronteira com outros países, sendo 125 deles na Amazônia Legal, o que representa 16,2% dos municípios da região. Em 2022, cerca de 1,3 milhões de crianças e adolescentes viviam em municípios fronteiriços da Amazônia Legal. O mapa abaixo indica os municípios da região localizados parcial ou totalmente na faixa de fronteira do Brasil com outros países.

²⁵ O município de Mojuí dos Campos (PA) não foi classificado pelo IBGE em 2017, uma vez que a metodologia utiliza dados do Censo Demográfico 2010, ao passo que o município foi emancipado somente em 2013.

MAPA 3

Municípios localizados parcial ou totalmente na faixa de fronteira
Amazônia Legal



Fontes: Elaboração própria a partir dos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE).



Destques e recomendações

Não justificar nem banalizar a violência em nenhum contexto.

Entre 2021 e 2023, 2.998 crianças e adolescentes entre 0 e 19 anos foram vítimas de MVI na Amazônia Legal, 31.819 foram vítimas de estupro ou estupro de vulnerável, além de 10.125 vítimas de maus-tratos. Fatores locais devem ser considerados para compreender os desafios e as abordagens no enfrentamento às violências, mas nunca como justificativa para a não-intervenção.

Considerar dinâmicas próprias do contexto amazônico na análise dos fenômenos e na proposição de respostas.

Isso implica compreender, dentre outros fatores, as dinâmicas territoriais de áreas urbanas, rurais e fronteiriças. Em relação à violência sexual, por exemplo, crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos em municípios rurais constituem o grupo mais vulnerável. Ademais, as taxas de violência sexual são

significativamente mais elevadas em municípios situados na faixa de fronteira. Já em relação à violência letal, os municípios urbanos da Amazônia Legal registram uma taxa de violência letal quase um terço maior que os demais municípios urbanos do país. Temos, portanto, uma dispersão espacial dos registros de estupro e uma concentração das mortes letais em cidades urbanas, dinâmicas que exigem estratégias específicas.

Garantir atenção adequada aos casos de violência,

no marco da Lei 13.431/2017, levando-se em consideração as especificidades dos territórios e das populações amazônicas. É urgente fortalecer os fluxos, protocolos e serviços do Sistema de Proteção a crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência, com efetivo engajamento de todo o Sistema de Garantia dos Direitos na identificação, comunicação e gestão dos casos, de forma precoce, assim como na prevenção de novas violências.

Capacitar os profissionais que trabalham com crianças e adolescentes, considerando as especificidades do atendimento à população indígena.

Chama atenção que, dos 0 aos 4 anos, os registros de violência sexual são mais elevados no Brasil e fora da Amazônia Legal do que na região amazônica. Nessa faixa etária, é fundamental a atuação dos diferentes serviços para a identificação e comunicação dos casos, o que reforça a importância da capacitação dos profissionais.

Formular políticas de segurança pública e proteção que sejam eficazes, sustentáveis e duradouras,

assegurando uma vida mais segura a crianças e adolescentes na região, em particular, e em todo o país. Embora a violência letal tenha caído ao longo dos três anos, permanece acima da média do país. Mesmo dentro da região amazônica, fatores locais e contextos socioeconômicos específicos precisam ser considerados para um diagnóstico dos fatores que influenciam no desenvolvimento do fenômeno.

Fortalecer o controle do uso da força pelas polícias,

por exemplo, pelo estabelecimento do uso de câmeras corporais, com protocolos e fluxos adequados. A letalidade policial na Amazônia segue a tendência nacional e é componente crucial da vitimização de crianças e adolescentes. A intervenção de agentes do Estado é responsável por cerca de uma a cada cinco mortes violentas intencionais de adolescentes de 15 a 19 anos na Amazônia Legal.

Fortalecer o trabalho conjunto com órgãos indigenistas e organizações indígenas

para assegurar a prevenção e resposta da violência em contextos diversos. Fluxos e protocolos devem considerar as especificidades das comunidades indígenas. Também é fundamental assegurar o registro adequado das violências contra crianças e adolescentes indígenas, ainda sub-representadas nos registros.

Pautar e enfrentar o racismo estrutural.

Entre os adolescentes de 15 a 19 anos, o percentual de vítimas negras foi de 90,1%, enquanto a média em todo o país, para a mesma faixa etária (15-19 anos) e período (2021-2023) foi de 83,6%. As crianças e adolescentes negros da Amazônia Legal estão três vezes mais expostos à violência letal que seus pares de raça/cor branca. A taxa de estupro de crianças e adolescentes de raça/cor negra é 45,8, enquanto de raça/cor branca é de 32,7, perfil que se diferencia daquele constatado no Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil (2021-2023), que verificou que as maiores taxas de violência sexual em 2023 foram registradas entre crianças e adolescentes brancos.²⁶

Enfrentar normas restritivas e discriminatórias de gênero.

O perfil das vítimas segue a tendência nacional: Na Amazônia Legal, 89,4% das crianças e adolescentes vítimas de MVI são do sexo masculino, enquanto 10,6% são do sexo feminino. No caso da violência sexual, o percentual de vítimas do sexo feminino supera a casa dos 80% em todas as faixas etárias. Isso reforça a importância de ações que enfrentem padrões em que meninos sejam socializados para se identificarem com e reproduzirem práticas violentas e meninas sejam socializadas no marco de uma objetificação do corpo feminino e de relações de poder desiguais que são parte do fenômeno da violência sexual.

Fortalecer a proteção ambiental e as políticas de enfrentamento de atividades ilícitas,

cujas ameaças também estão conectadas com a violência contra crianças e adolescentes. Os resultados destacam que a questão territorial e fundiária é marcante na região amazônica, e essas dinâmicas ocasionam conflitos violentos e submetem a população – incluindo crianças e adolescentes – a violações de direitos humanos e territoriais.

²⁶ Como apontamos no Panorama da Violência Letal e Sexual contra Crianças e Adolescentes no Brasil, é preciso ter cautela ao interpretar esta informação: estamos diante dos casos que efetivamente chegaram ao conhecimento das autoridades policiais, sendo possível que exista um viés na subnotificação, mais agravada entre crianças e adolescentes negros em comparação com os brancos.

Ampliar o acesso de crianças e adolescentes a informações sobre direito à proteção e canais/serviços de proteção,

contemplando crianças e adolescentes indígenas, ribeirinhas e de áreas rurais. Na faixa etária onde mais se concentram os estupros, dos 10 aos 14 anos, a taxa da Amazônia Legal em 2023 chegou a ser 42,7% maior do que no restante do país, e 33,4% superior à média brasileira. Não é possível afirmar se isso é resultado de um aumento das notificações ou dos casos, mas o acesso à informação é fundamental para romper com a invisibilidade dessa forma grave de violência.

Melhorar os registros, investir no monitoramento e na geração de evidências.

As ameaças ambientais na Amazônia se estendem às populações que ali vivem, a seus modos de vida e às suas imbricações com os territórios e sua preservação. É fundamental sistematizar, analisar e compreender as especificidades dessas violências para as crianças e adolescentes da região. No caso da violência sexual, é urgente compreender se o expressivo aumento de notificações (duas vezes mais que a média de crescimento do país) responde ao aumento de notificações ou de incidência da violência. Além disso, é necessário compreender as dinâmicas das violências contra crianças e adolescentes indígenas.



Violência contra crianças e adolescentes na Amazônia (2021-2023)



**Violência contra
crianças e adolescentes
na Amazônia** (2021-2023)